



SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE COMISSÕES  
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

**ATA DA 3<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E  
EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 599, DE 2012, ADOTADA  
EM 27 DE DEZEMBRO DE 2012 E PUBLICADA EM 28 DE DEZEMBRO DE 2012,  
QUE “DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PELA UNIÃO  
AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS, COM O  
OBJETIVO DE COMPENSAR PERDAS DE ARRECADAÇÃO DECORRENTES DA  
REDUÇÃO DAS ALÍQUOTAS NAS OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES  
INTERESTADUAIS RELATIVAS AO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES  
RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE  
SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL DE  
COMUNICAÇÃO - ICMS, INSTITUI O FUNDO DE DESENVOLVIMENTO  
REGIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DA 3<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA  
ORDINÁRIA DA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE  
2013, ÀS 10 HORAS, NO PLENÁRIO Nº 06, DA ALA SENADOR NILO COELHO,  
DO SENADO FEDERAL.**

Às dez horas e trinta e nove minutos do dia vinte de março de dois mil e treze, na Sala número seis da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado Eduardo Cunha, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, de 2012, com a presença dos Senadores Eduardo Braga, Romero Jucá, Walter Pinheiro, José Pimentel, Lídice da Mata, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Flexa Ribeiro; e dos Deputados Gabriel Guimarães, Vaz de Lima, Esperidião Amin, Ronaldo Caiado, Milton Monti, Paulo Foleto, Osmar Júnior, Henrique Fontana e Cesar Colnago. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, a Presidência declara aberta a presente Reunião, destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a apreciação da Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás; Luiz Alberto Bastos Petitinga, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia; e Andrea Sandro Calabi, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Após a fala do último expositor, o Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, passa a direção dos trabalhos ao Senador Walter Pinheiro. Ao término das exposições, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas e tréplicas dos convidados. Usam da palavra os seguintes Parlamentares: Senador Eduardo Braga, Senador José Pimentel, Deputado Esperidião Amin, Deputado Sandro Mabel, Deputado Cesar Colnago, Deputado Milton Monti, Senadora Lúcia Vânia, Deputado Ronaldo Caiado, Deputado Henrique Fontana e Deputado Vaz de Lima. Ao término das interpelações pelos Senhores Parlamentares, fez uso da palavra o Senhor Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha, Subsecretário da Administração Tributária do Estado do Pará. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação da Ata da reunião anterior, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às treze horas e quarenta e nove minutos, lavrando eu, Marcos Machado Melo, Secretário da

Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado Eduardo Cunha, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

**Deputado EDUARDO CUNHA**  
Presidente



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 1**

20/03/2013

(*Texto com revisão.*)

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convidado para assento à mesa o Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda do Estado de Goiás.

O Sr. Luiz Alberto Petitinga, perdoa-me, se li errado, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia.

O Sr. Andrea Sandro Calabi, Secretário de Estado da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O Sr. Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha, Subsecretário da Administração da Secretaria de Estado da Fazenda do Pará.

De acordo com o art. 94, §2º e 3º do Regimento Interno do Senado Federal, c/c o art. 256 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a Presidência adotará as seguintes normas:

O convidado fará a sua exposição por 10, 15 minutos e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos.

A palavra aos Srs. Parlamentares será concedida na ordem de inscrição.

Concedo a palavra...

Primeiro, convido o relator. Onde está o Senador Walter Pinheiro? Para estar aqui na mesa...

Vamos aguardar o Senador Pinheiro, que deve ter ido ao toalete.

Desculpem-me a pressa, mas quarta-feira é esse problema de manhã, não é? Como tem a reunião dos Prefeitos de capitais ali, a gente precisa dar uma celeridadezinha.

Convido o Senador Walter Pinheiro para fazer parte da nossa...

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Não quer que eu fique na bancada?

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Não, quero você aqui.

Concedo a palavra ao Sr. Simão Cirineu Dias, Secretário de Estado da Fazenda de Goiás.

V. S<sup>a</sup> dispõe de 10, 15 minutos, o tempo para fazer sua exposição.

Se precisar de alguma prorrogação nós seremos benevolentes, porque a gente quer... o nosso intuito é conhecer os problemas para que possamos debatê-los. Não há trabalho que possa ser feito se não houver condição da compreensão do problema.

V. Ex<sup>a</sup> tem a palavra.

**O SR. EDUARDO BRAGA** (PMDB – AM) – Bom dia.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – O prazer é nosso, Líder do Governo, Senador Eduardo Braga.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3ª Reunião)

**SF - 2**

20/03/2013

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Obrigado, Deputado.

Cumprimento os membros da mesa, Dr. Andrea Calabi, Deputado Walter Pinheiro, Dr. Petitinga, Srs. Deputados.

Nós teremos uma apresentação para fazer, e nossa apresentação sobre a Medida Provisória se atém à questão da Medida Provisória, não trata da resolução do Senado que vai falar sobre esse item também, que tem vinculação com o item, e, ao mesmo tempo, nós temos o Projeto de Lei Complementar nº 238, que trata da questão da dívida e que tem interligações tanto com a resolução do Senado quanto com esta Medida Provisória.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Secretário, só para que tome conhecimento, eu sou o relator do projeto nº 238.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – A Medida Provisória nº 599, de 2012, em seu art. 2º, prevê compensação de perdas da arrecadação do ICMS.

Quando a resolução do Senado faz uma modificação nas alíquotas interestaduais do ICMS, os Estados que são liquidamente exportadores de produtos, que vendem mais para fora do Estado do que recebem de fora do Estado, tendem a perder com a relação ICMS vindo de doze para quatro ou para qualquer outra alíquota. Essa medida provisória prevê um fundo de compensação dessas perdas, que são grandes para alguns Estados e que são menores e ganhos líquidos para outros. Então, ela vai compensar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios pela perda de arrecadação de ICMS efetivamente constatada, decorrente da redução das alíquotas das operações e prestações interestaduais entre contribuintes. A responsabilidade da apuração das perdas é da Receita Federal do Brasil sem participação das unidades da Federação. Isso não está previsto lá.

Define como base para apuração as notas, no caso, eletrônicas emitidas no ano imediatamente anterior e atualiza os valores dos repasses pela variação média do PIB no último quadriênio. Não está claro se era PIB real, se era PIB nominal. Acho que o Ministério da Fazenda está corrigindo para PIB nominal.

Período. Depreende-se que o período que está lá na medida provisória seja de 20 anos a partir de 2016, pela forma como foi colocado no inciso I do art. 2º. Mas acho que isso vai ser corrigido, porque essa medida já tem de ressarcir perdas de 2014, não há como deixar para 2016.

Compensação de perda. Conforme o art. 3º da medida provisória, não serão compensadas as perdas decorrentes de todos os benefícios e incentivos fiscais e financeiros existentes, tanto os aprovados pelo Confaz quanto os praticados sem a aprovação do Confaz. O seja, são retirados dali incentivos, tanto os do Confaz, que já são dados, quanto os outros, que não serão contabilizados como perda.

Há alteração de tributação interestadual de operações interestaduais destinadas a não contribuinte, porque há uma PEC no Congresso Nacional que muda, dizendo que as operações de contribuintes vão mudar. Então, aquele



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 3**

20/03/2013

também não contabiliza isso, porque alguns vão perder e outros vão ganhar. Mas isso é uma definição que está nesta Casa.

Da resolução nº 13, de 2012, que é aquela que já colocou as alíquotas interestaduais para bens importados... com menor... abaixo... com 40% de produto importado... acima de 40% de produto importado. Também não entra aqui para fins de cálculo, pelo que está contido na medida provisória.

Quanto à compensação de perdas, também no seu art. 3º, os recursos são limitados a oito bilhões sem atualização monetária, perfazendo um total de 160 bilhões. O Confaz estimou que essas perdas chegam a 15 bilhões em determinados anos. Ao termo final seria uma redução de alíquotas totalizando 260 bilhões, não os 160 bilhões que estão programados.

O repasse será suspenso no caso de o Estado ou o Distrito Federal não prestarem informações, ao Ministério da Fazenda, relativas aos benefícios e incentivos autorizados e não autorizados atualmente pelo Confaz.

A prestação do auxílio financeiro será vedada àquela unidade da Federação que conceder, prorrogar ou manter incentivo ou benefício fiscal ou financeiro em desacordo com o art. 155 da Constituição Federal.

Então, temos... Depois, tenho de passar ali a transparência. Nós temos um quadro que estima a compensação de perdas, no primeiro ano, de 4,375 bilhões, com a saída da alíquota de 12% para 11% e da de 7% para 6%.

Depois, em 2014, nós estimamos que as perdas poderão chegar a 8,5 bilhões. Em 2017, chegariam a 11,5 bilhões; de 2018 a 2022, a 12 bilhões; em 2023, a 12,6 bilhões; em 2024, a 13,4 bilhões; e, de 2025 a 2033, a 15 bilhões. Daria um total de 260 bilhões e não de 160 bilhões, que estão previstos lá na medida provisória, que são oito bilhões por ano, durante 20 anos.

Ainda sobre o Fundo de Compensação de Perdas, trata o art. 8º da Medida Provisória nº 599, das condições para implementação da prestação do auxílio. Eu queria voltar. Eu queria dizer de novo que a compensação da perda está toda ali; ela exclui a PEC nº 197, exclui a Resolução nº 13, de 2012, que são os importados.

Pode passar. Os recursos são limitados a 8 bilhões, daria 160, achamos que essas perdas podem chegar a 15 bilhões. Somando o que estimamos ano a ano chegaria a 260 bilhões, como terminei de falar. E o repasse será suspenso em decorrência de não informações ao Ministério da Fazenda.

Pode passar. Essas seriam as perdas estimadas pelo Confaz: no primeiro ano, 4.375; 8.521, em 2015, 2016, 2017, 2018 a 2022 e 2023, 2024, 2025 a 2033, corroborando os 260 de que falamos.

Pode passar. As condições para implementação são celebração de convênio pelo Confaz até o final de 2013, disciplinando os efeitos dos incentivos e benefícios extra Confaz e dos créditos tributários a ele relativos; aprovação de resolução do Senado Federal, que está sendo discutida agora; redução das alíquotas de ICMS aplicadas às operações e prestações interestaduais entre



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 4**

20/03/2013

contribuintes; identificação e registro de depósito da Secretaria do Confaz dos atos relativos à concessão de incentivos beneficiários ou financeiros realizados extra Confaz e prestação de informações solicitadas pelo Ministério da Fazenda para apuração do valor do auxílio financeiro.

Então, reforma do ICMS, PRS, que é a Resolução nº 1/13, Medida Provisória nº 599, de 2012, transição de 12 anos.

A proposta do Ministério da Fazenda que está em discussão nesta Casa, em 2014, reduz de 12% para 11% todas as operações Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo para Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo. Toda a venda de produtos das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o Sul e Sudeste cairá de 12% para 11%, em 2014. E todas as vendas de Sul e Sudeste para Norte, Nordeste e Centro-Oeste e Espírito Santo caem de 7% para 6% na segunda coluna. E todas as outras operações caem de 12% para 9%, de 9% para 6%, de 6% para 4%, já no ano de 2016. No segundo ano de 2015, cai de 11% para 10%, de 11% para 9%, todas as operações que vão do Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo para o Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo. Então, a primeira coluna diz a quanto vai o produto na alíquota interestadual. A segunda coluna diz a quanto vem do Sul e do Sudeste, menos Espírito Santo, para Norte, Nordeste, Centro-Oeste e Espírito Santo. Hoje, essas alíquotas são de 12% e de 7%, respectivamente. Há uma queda de um ponto percentual a cada ano, chegando a 2017 com 8% e 4%, e em 2018, cai para 7% e 4%, e aí fica em 7% durante cinco anos. Depois, baixa de 7% para 6%, para 5%, para 4%. As outras já estarão em 4%.

Nas demais operações, ou seja, nas operações que incluem algumas regiões. Por exemplo, as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, entre si, vão praticar quatro. Em três anos, elas saem de 12% para 9%, de 9% para 6% e de 6% para 4%. Então, intrarregião todas as operações passarão a ser de 4% em três anos. Ou seja, a venda de Centro-Oeste, Norte e Nordeste para Norte, Nordeste e Centro-Oeste é 4%. Vendas de Norte, Nordeste e Centro-Oeste para Sul será de 9%, até 2016, já será 4% entre si em 2016. E todas as vendas de Sul e Sudeste, exceto Espírito Santo, ou seja, São Paulo, Minas e toda a Região Sul já será também de 4 no terceiro ano; vem de 12 para 9, de 9 para 6, de 9 para 4 e será intrarregião, as vendas interestaduais serão de 4%.

Nas operações e prestações originadas na Zona Franca de Manaus com destino a todas as unidades da Federação, permanecem 12; operações com gás natural destinadas a todas as unidades da Federação têm uma alíquota de 12. Ocorre que, no gás, hoje, já não é 12, há um erro na medida provisória: hoje é 12 e 7. Então, isso tem que ser corrigido. Esse foi um erro que deve ser corrigido, mas isso vai trazer um problema futuro, porque daqui a pouco muitos Estados terão gás também para vender e vai ficar como se fosse uma *commodity* com uma alíquota especial, o que vai gerar algum problema depois para todos. Então, aquele do gás, para continuar como está hoje, tem que ser alterado para 7 e 12 –



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 5**

20/03/2013

12 para aqueles Estados que tinham 12 e 7 quando for para os Estados das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Pode passar.

Eu estou demorando um pouco para explicar isto porque sei que é complicado – até para mim!

Próxima, por favor.

A proposta das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste para o Fundo de Compensação de Perdas – isto aqui já é uma proposta nossa, que não está na medida provisória – é que haja participação dos representantes do Confaz na apuração das perdas, porque ali só estava a Receita Federal do Brasil. Propõe-se também a ampliação da base de dados – não pode ser só a nota fiscal eletrônica, porque existem outros dados necessários e outras informações que serão prestadas por contribuintes do ICMS para aferir melhor os dados – e a definição de metodologia para entrega dos recursos já a partir de 2014.

Quando eu comecei a minha exposição, eu disse que se depreende do que está na medida provisória que isso ocorra em 2016, mas eu sei que o Ministério da Fazenda tende a corrigir isso porque não é possível ser 2016. Se perco em 14, tenho que receber em 14; se perco em 15, tenho que receber em 15. Imaginem um Estado que perde 1 bilhão: se for receber dois anos depois, ele já morreu. Então, certamente, isso será corrigido, nós temos que trabalhar para corrigir isso.

Definição do PIB nominal para atualização monetária do montante das perdas. Lá está só PIB, não estava dizendo se era PIB nominal ou real, então, isso, acho...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – ...se não for, nós teremos que corrigir nesta Casa, nós teremos que corrigir para que isso fique correto.

Previsão de ajuste da diferença entre a perda estimada e a perda efetivamente constatada, porque se nós vamos utilizar nota fiscal eletrônica... Onde há benefícios financeiros, a nota fiscal não comporta; quando há benefício fiscal, também a nota fiscal eletrônica não diz exatamente.

Então, são as seguintes as propostas da medida provisória do Norte, Nordeste e Centro-Oeste: Adequar o valor do limite às estimativas de perdas.

Como eu disse aos Srs. Parlamentares, lá está limitado a 8 bilhões. Eu digo: não pode ficar em 8 bilhões porque as perdas podem chegar a 15 bilhões. Atualização monetária do limite pelo PIB nominal também, porque o limite está em 8 bilhões, poderia ser atualizado pelo PIB.

Prever os valores do limite no Orçamento Geral da União, porque lá está dizendo que vai dar, mas não está dizendo que vai prever no Orçamento da União todo ano e, daqui a pouco, estamos brigando por esses recursos como brigamos hoje pela Lei Kandir. A Lei Kandir hoje tem uma perda de 31 bilhões, e



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3ª Reunião)

**SF - 6**

20/03/2013

os Estados só são resarcidos em 3,9 bilhões a cada ano. Isso jamais poderia acontecer aqui, senão o Estado teria que entregar a chave para a União.

Manutenção da assimetria das alíquotas. Nós, do Centro-Oeste e Nordeste, continuamos querendo que haja diferença de alíquotas. Queremos que continue em 7% e 4%. A proposta anterior dos Governadores era 7% e 2%, para manter o diferencial de 5% que existe hoje entre 12% e 7%. Mas, a partir de um determinado momento, nós estamos estudando uma conciliação entre os Estados e o Ministério da Fazenda já há dois anos. Então, com o esforço de chegar ao entendimento comum, nós estamos voltando a 7% e 4%.

Vamos corrigir tributação do gás natural, de 12% para 7%, que é aquilo que eu falei, está em 12%, hoje é 12% e 7%; e corrigir a tributação do transporte aéreo, que hoje já é 4%, e lá não está previsto isso aqui. Então, na proposta do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, nós estamos trabalhando com uma queda em 2014 para 11% e para 6%, que é igual à que está no Ministério da Fazenda, e 9% nas demais operações, que é aquilo que chega mais rápido a 4%. Em 2015, estamos trabalhando com 10% e com 5%, do mesmo jeito. Isso está lá na outra medida, e já baixando nas demais operações, como eu expliquei, intrarregião para 6%. Em 2016, nós estamos trabalhando com 9%, 4% e chegando a 4% nas outras operações intrarregião. Em 2017, nós continuamos com 9% durante 4 anos. E depois de 2020, nós vamos para 8% durante 3 anos e em 2013 chegaremos a 7%.

A nossa proposta é de 10 anos de transição. É menor do que a do Ministério da Fazenda, mas a do Ministério da Fazenda chega a 7% mais rápido, chega em 5 anos. A nossa demora, mas vai chegar. Vamos chegar a 7% só em 2023. Então, essa é a proposta que nós temos combinado, Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É uma transição de 10 anos, mas é uma transição mais demorada do que aquela que o Ministério da Fazenda trouxe. Embora seja de 12 anos a dele, é porque fica em 7% e 4% durante 5 anos, e a nossa demora mais a chegar a 7%.

Agora nós vamos tratar de outro assunto. É o Fundo de Desenvolvimento Regional. O Fundo de Desenvolvimento Regional não compensa perdas. Aquele fundo de compensação é para quando eu perdi o valor do ICMS. Eu recebo o ICMS de volta. O Fundo de Desenvolvimento Regional é para você melhorar e ter condições de fazer desenvolvimento regional. Então, o que está previsto no Fundo de Desenvolvimento Regional? Fomentar projetos de investimento e programas dos governos estaduais relativos a investimentos com potencial efeito multiplicador sobre a região e dinamização da atividade econômica local por meio de... Lá prevê uma parte que é para financiamento da execução de projetos de investimento. São empréstimos dados ao setor privado na implantação de um projeto, e custeio de programas estaduais, recursos entregues diretamente aos Estados, a fundo perdido, para ele fomentar o desenvolvimento: ou pagar uma equalização de taxas dos empréstimos daquelas empresas ou fazer uma



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 7**

20/03/2013

infraestrutura que é importante para aquele lugar. E nós estamos agregando a isso a possibilidade de aporte de capital também nas empresas que quiserem se instalar. Se o Estado tiver recursos suficientes, talvez ele tenha mais condição de trazer uma empresa aportando alguma parte de capital nela. Essa é uma proposta nossa.

Fundo de Desenvolvimento Regional. Estão previstos lá 296 bilhões, dos quais 222 bilhões estão previstos para financiamento, para empréstimos, e 74 bilhões previstos para fundo perdido. É aquilo que nós falamos ontem. O prazo de vigência é de 20 anos, com aumento gradual: começa subindo nos quatro primeiros anos. O valor total é de \$4 bilhões. No segundo ano deu 8 bilhões, no terceiro ano 12 bilhões e no quarto ano chega aos 16 bilhões. Dos...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Só vou condensar um pouquinho porque o senhor já está com 17 minutos, vamos tentar ver se dá uma aceleradinha, para a gente terminar, para dar oportunidade. Depois o senhor voltaria a falar.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Vamos fazer isso.

O prazo de vigência é de 20 anos. A partir da plena, após os 4 primeiros anos, o valor pleno seria de 4 bilhões para fundo perdido e de 12 bilhões para empréstimos. Nós achamos que isso é muito pouco para dividir, para fomentar, a fundo perdido, todas essas questões.

Nós estamos propondo, exatamente, inverter: que a parte de empréstimos seja a fundo perdido, e a de fundo perdido seja para empréstimos.

Pode complementar.

A distribuição dos recursos do FDR, o Fundo de Desenvolvimento, separa-se entre Estados de primeiro grupo e Estados de segundo grupo. O primeiro grupo é o daqueles que estão acima do PIB *per capita* nacional; e o segundo grupo, abaixo do PIB *per capita* nacional.

Na simulação que nós fizemos, com dados que estão na medida provisória e com o auxílio das informações do IBGE, nós chegamos à conclusão de que os que estão no primeiro grupo vão levar cerca de 12,95% dos recursos do Fundo, e os que estão abaixo do PIB *per capita* chegam a 87. Essa é uma simulação do Estado de Goiás e não difere muito de outras que estão acontecendo por aí. Há algumas diferenças, sim.

Por favor.

Dentro de cada grupo (1 e 2), será apurado o coeficiente de participação de cada Estado integrante do grupo a partir da soma ponderada dos seguintes componentes: participação populacional do Estado em relação ao total do grupo, peso 10; participação do inverso do PIB *per capita* do Estado em relação à soma dos inversos do PIB, 80%; e uma parte igual, dividida, 10%.

Por favor.

O FDR, tal como o Fundo de Compensação, é condicionado à redução gradual das alíquotas interestaduais do ICMS, por resolução do Senado;



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 8**

20/03/2013

veda disponibilização do FDR, se for constatada concessão, prorrogação ou manutenção de incentivo ou benefício fiscal, financeiro, em desacordo com o previsto na legislação e no Confaz; prevê a criação do Comitê Gestor do FDR, vinculado ao Ministério da Fazenda, e de comitês estaduais de planejamento, incremento para representar os Estados e o DF junto ao CGFDR.

Parlamentares goianos apresentaram emendas à medida provisória, cujas propostas têm por objetivo: inverter o volume de recursos para o FDR, de 75,25; atualizar os valores com base no PIB real, mais variação do IPCA; e ampliação do valor de prestação de auxílio, de 8 para 10 bilhões – aquele da compensação, e eu acho que ainda é insuficiente.

Aqui, a divisão do que é empréstimo, no primeiro ano, e do que é entrega a fundo perdido, do Anexo 2: 3 e 1; 6 e 2; 9 e 3; e, a partir de 2017, 12 e 4.

O Anexo 2 é para fundo perdido; e o Anexo 1, que está ali, é para empréstimo.

Valores a serem...

Inversão da proposta. Esta é a inversão na nossa proposta: que o empréstimo seja só 1; 3, a fundo perdido; e vice-versa.

Por favor.

Esta é a simulação que nós fizemos do que seria de cada Estado em função dessas liberações que estão aí: no primeiro ano, menos; depois, no segundo, menos; no terceiro, ainda menos; e, a partir de 2017, é que os valores serão plenos, de 2017 a 2033.

Os valores estão em reais (milhões), e há um erro na soma total ali: na primeira coluna, dá 518 milhões; na segunda, vai dar 1 bilhão e alguma coisa, 1 bilhão quinhentos e tanto, 2 bilhões e tanto... Houve um erro ali; está em bilhões e, na realidade, seria em milhões o valor.

Próxima.

No Grupo 2, são aqueles Estados que estão abaixo do *per capita* nacional, e os valores são esses. Também, na linha de baixo do Grupo 2, os valores são 3 bilhões quinhentos e alguma coisa, 7 bilhões e alguma coisa, 10 bilhões e alguma coisa, 14 bilhões e alguma coisa. E também, nos últimos ali, de 2017 a 2026, o Maranhão está ali com 1,07 bilhão – deve ser 01,070 –; e o total do Grupo 2. E, no outro, o Piauí também será mais de 1 bilhão ou perto de 1 bilhão.

Esse quadro – só para mostrar aos senhores – é o quadro total. Por exemplo: o meu Estado, de Goiás, tem 540 milhões para receber. Se a diferença for 25% e 75%, nós vamos ter 135 milhões a fundo perdido e 405 milhões para empréstimo.

(Soa a campainha.)



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 9**

20/03/2013

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Se forem 50 e 50, serão 270 para fundo perdido e 270 para o outro; e, se forem 75%, serão 405 a fundo perdido e 135 para empréstimo.

O restante eu deixo para falar depois, se for preciso, se os senhores admitirem.

Obrigado a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Agradeço ao Dr. Simão, Secretário de Goiás.

Vamos tentar dar o mesmo tempo para todo mundo. Sabemos que o tema é relevante, mas, como estão sendo distribuídas as cópias dessas apresentações, talvez fosse melhor – um conselho para quem tem pouco hábito aqui – focar nos pontos principais para chamar atenção, porque, às vezes, perder tempo só lendo o que está na exposição não dá a atenção aos pontos relevantes. Só um conselho, se eu puder dar.

Vou convidar o Sr. Luiz Alberto Bastos Petitinga, Secretário de Estado da Fazenda da Bahia.

Vou dar 15 minutos para V. S<sup>a</sup>; se precisar, prorrogamos.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Bom dia.

Quero inicialmente cumprimentar o Presidente da Comissão Mista, Deputado Eduardo Cunha, e, em nome dele, cumprimentar a todos os Deputados presentes. Quero cumprimentar, aqui, o nosso Senador conterrâneo, Walter Pinheiro, e, em nome dele, cumprimentar todos os Senadores presentes. Meus colegas Simão, Calabi e demais autoridades aqui presentes; os técnicos e o pessoal do Senado e da Câmara.

Bom, em minha apresentação, já que o Simão fez toda uma exposição relativa às questões da estrutura da medida provisória, vou me ater apenas a dois pontos que considero fundamentais e que queria, portanto, trabalhar.

Um é sobre as razões históricas da assimetria de alíquotas, que entendemos que permanecem; e, dois, algumas simulações que fazemos para demonstrar como o mecanismo de financiamento, previsto no Fundo de Desenvolvimento Regional, é incipiente para compensar os incentivos que hoje aplicamos nos diversos Estados, sobretudo Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Bom, inicialmente, chamaria a atenção para a assimetria da alíquota. Embora isso tenha sido estabelecido lá no regime militar, em 1967, quando foi criado o ICM, a assimetria da alíquota era um dos elementos basilares, na medida em que era a forma de propiciar que os Estados mais pobres tivessem a possibilidade de arrecadar mais na relação com os Estados mais ricos. Então, esse era o propósito e acho que essa situação permanece e teríamos aí um argumento fundamental.

Um segundo ponto para o qual chamaria atenção é que na ausência de políticas nacionais de desenvolvimento regional, coube aos Estados criar – e



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 10**

20/03/2013

fomos bastante criativos, temos que admitir – vários mecanismos para atração de investimentos e, com isso, resolver problemas de emprego e renda em nossos Estados. E, obviamente, o diferencial de alíquota é que permitia que fizéssemos isso e acho que fizemos com bastante resultado. Se observarmos, todos os nossos Estados dessas regiões tiveram a expansão do emprego, sobretudo emprego industrial a taxas provavelmente superiores às taxas do Brasil. Tiveram a expansão do PIB industrial a taxas superiores à média do Brasil. Então, esse é um elemento que demonstra a eficácia desse instrumento, que foi utilizado como forma de atração de investimentos.

Chamaria a atenção – e aqui reafirmo uma posição que é comum a todos os Estados: Norte, Nordeste e Centro-Oeste – para a defesa da manutenção da assimetria da alíquota em 7 e 4, com aquele gradiente de queda as alíquotas, da máxima e da mínima, naqueles prazos que já foram bem colocados pelo nosso colega Simão. Então, defendemos e achamos que isso é fundamental para que continuemos a ter essa experiência de uma tênue, mas continuada, redução das desigualdades regionais em nossos Estados.

Queria chamar a atenção, ainda – e aí já descrevendo um pouco o que entendemos sobre como as coisas vêm acontecendo –, para que ao longo do período em que tivemos uma inflação acentuada no País, até 1995, com pouca vinculação do ICMS, pudemos aplicar mecanismos de financiamento que foram bastante eficazes no processo de atração de investimentos.

Trouxe, aqui, alguns exemplos para demonstrar isso; depois posso até passar para os Senhores, via mecanismos aqui do Congresso. Mas queria destacar que se pegássemos lá os idos de inflação elevada no País, onde tínhamos uma média de inflação, muitas vezes, de 17% ao mês ou até mais, mas, tomando aí esse patamar de 17% ao mês, considerando-se um empreendimento que recolhesse algo em torno de R\$100 mil de ICMS por mês, e que tivesse um rebate de 75% no ICMS, ao longo de um período – considerando-se um período de 15 anos aproximadamente –, essa empresa recolheria, usando-se valores de hoje, algo em torno de R\$86.945,00, aproximadamente R\$87 mil. Se nós considerássemos que essa empresa, tomando-se uma alíquota de 12%, pagasse o ICMS cheio ao longo desses 12 anos, ela pagaria cerca de R\$925 mil, ou seja, dada a contingência inflacionária, dada a contingência da situação que vivíamos, a empresa, na verdade, teria um benefício de 90%, propiciado pelas condições de você poder fazer financiamento num cenário inflacionário. Então, mesmo que nós aplicássemos uma taxa de juros de 3% para poder financiar esse ICMS que a empresa teria de recolher, dado o diferencial entre a inflação existente e a taxa de juros cobrada, nós teríamos esta situação que eu descrevi: a empresa teria um benefício de 90% em relação ao ICMS que ela pagaria com esse desconto que ela obteria.

Com a estabilização monetária e mais vinculação de ICMS, o quadro modificou-se completamente. Esses mecanismos de financiamento de ICMS se



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 11**

20/03/2013

tornaram completamente inócuos. Daí que nós tivemos de adotar mecanismos mais criativos, que todos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, via de regra, utilizaram, que foram: diferimento do ICMS, crédito presumido de ICMS, dilação do prazo de recolhimento com rebate para antecipação de recolhimento. Então, esses passaram a ser os mecanismos utilizados, ou seja, substituiu-se aquela estratégia que existia até 1995, de você ir lá no banco recolher o ICMS, depois ter, noutra porta, o financiamento do ICMS, ganhando nesse diferencial entre taxa de juros e taxa de inflação, pelo mecanismo onde fazíamos renúncia direta, porque não havia, primeiro, condições de atratividade no financiamento; e, segundo, porque o Estado não teria recursos, nessa nova realidade de inflação baixa e de vinculações do ICMS para Municípios, para saúde, para educação e para a dívida. Não haveria condições de continuar nesse mecanismo de financiamento.

Então, a renúncia foi a estratégia utilizada para compensar a ausência de uma política de desenvolvimento regional nacional.

Então, essa é a realidade com que nós convivemos. E, para dar um exemplo do que representa o Fundo de Desenvolvimento Regional proposto, vis-à-vis o que nós fazemos hoje, se nós considerarmos uma empresa que arrecade, por ano, determinado valor e tenha, durante 12 anos, o prazo de vigência do incentivo, ela teria um desconto de 6% e teria que recolher algo em torno de R\$210 milhões; não importa aqui qual é o faturamento, é somente a título de exemplo; ela teria de recolher R\$210 milhões. Se nós pegarmos essa mesma empresa e passar a ela um benefício nessas condições que nós colocamos – crédito presumido, ou dilação de prazo com rebate, qualquer mecanismo desses –, ela auferirá, pagando apenas 19% do ICMS devido, ao longo desses 12 anos, R\$170 milhões. Esse seria o benefício dela. Então, se R\$210 milhões ela tivesse de recolher, na verdade, ela auferiria R\$170 milhões e só recolheria, na verdade, a diferença, algo em torno de R\$40 milhões, isso tudo trazido a valor presente.

Se nós considerarmos um financiamento nas condições atuais que o mercado pratica – BNDES, Banco do Nordeste, Banco da Amazônia, Banco do Brasil, no Centro-Oeste –, se nós considerarmos uma condição dos financiamentos atuais com juro zero, portanto utilizando o mecanismo do FDR, que prevê que a gente utilize recursos do OGU para exatamente fazer equalização de juros, trabalhando com juro zero, a empresa teria um benefício que daria alguma coisa como 3,7 milhões apenas, ao longo do período. Esse seria o ganho dela. E esse ganho é pequeno porque as taxas de juros são pequenas hoje. Então o ganho é muito pequeno. Eu estou equalizando algo muito pouco.

Do outro lado, se eu continuar dando o financiamento do giro que a empresa requer pelo mesmo período, ela teria mais um ganho de 50 milhões. Então nós estamos falando que ao longo de 12 meses, para uma comparação, substituindo a renúncia fiscal pelo mecanismo de financiamento, a empresa deixa de ganhar 170 milhões e passa a ganhar apenas 53,8 milhões ao longo de 12



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 12**

20/03/2013

anos. Essa é a realidade. Quer dizer, a atratividade do benefício para a empresa é muito pequena.

Se nós considerarmos uma alternativa, que seria a gente fazer alguma coisa como uso de uma parcela – sei lá – de 60% financiamento e 40% a empresa emitindo uma debênture que depois de 5 anos, quando o projeto começar a operar, ela liquida com rebate de 80%, se eu continuasse dando financiamento do giro – igualmente ao exemplo anterior –, a empresa teria um ganho de 60,8 milhões ao longo de 12 anos, contra 170,2 milhões na sistemática atual.

Então, eu só quero demonstrar com isso que há uma impossibilidade matemática, econômico-financeira, de a gente conseguir substituir o incentivo de renúncia fiscal com diferencial de alíquotas e adotando alíquota linear, uniforme, com mecanismo de incentivo financeiro. É muito pouco para compensar e muito provavelmente as empresas não continuarão em nossos Estados, nem outros projetos virão.

E eu queria complementar dizendo que entendo que esse mecanismo de financiamento pode existir, deverá existir, mas ele necessitaria que a União também entrasse fazendo incentivo fiscal regional, renunciando parcela nos projetos novos e, provavelmente, de algum modo, estabelecendo condições para projetos já em operação, fazendo algum tipo de redução do PIS/Cofins e do IPI para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. É possível que, combinando financiamento com esse mecanismo de redução do PIS/Cofins e do IPI, a gente consiga chegar a se equiparar às condições atuais. Caso contrário, será muito difícil.

Há um argumento que se utiliza que é o seguinte – eu tenho ouvido muito: há um excesso de benefício. Provavelmente em condições normais a gente conseguiria atrair para essas Regiões menos favorecidas investimento com montante de incentivo trazido a valor presente menor. Mas não existe nenhum cálculo, ninguém me apresentou um cálculo para suportar esse tipo de argumentação. Então, se há, de fato, essa suposição, é necessário que façamos cálculos para comparar. Só assim teremos condições de chegar a um bom termo.

Mostrei, aqui, alguns exemplos que mostram como financiamento *stricto sensu* é incapaz de compensar a realidade que temos atualmente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Queria agradecer ao Secretário pelo respeito ao tempo. Foi bastante conciso e foi importante a sua participação.

Convido o Secretário Andrea Calabi para fazer uso da palavra. O tempo inicial é de 15 minutos.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Obrigado.

Eu cumprimento o Deputado Eduardo Cunha, Presidente da Comissão da Medida Provisória nº 599, em nome de quem cumprimento todos os



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 13**

20/03/2013

Deputados presentes, em especial o Deputado Vaz de Lima. Cumprimento o Senador Walter Pinheiro, importante participante de todas as nossas discussões recentes das questões federativas, especialmente do FPE, em nome de quem cumprimento todos os Senadores presentes, em especial a Senadora Lúcia Vânia.

Cumprimento a todos e agradeço a oportunidade de participar e dar um pouquinho a minha percepção sobre as questões da MP 599.

Corro o risco, Deputado, de dar um pequeno *looping* inicial, lembrando uma questão fundamental. Quer dizer, penso logo na Constituição.

O art. 3º, logo no início da Constituição, mostra, como objetivo da República, o desenvolvimento nacional e a redução das disparidades regionais. Portanto, esse é o objetivo da República.

O art. 21, depois, é mais específico ao dizer que compete à União elaborar e executar planos regionais de desenvolvimento econômico.

Assim, parece-me, desde logo, que a ausência de um bom plano nacional de desenvolvimento regional provoca a utilização de uma fonte tributária essencial e vital à autonomia dos Estados como um instrumento de desenvolvimento regional, distorcendo, em parte, seu propósito mais simples que é o de dar suporte financeiro à autonomia estadual.

A cláusula pétrea da Federação e da autonomia de cada entidade da Federação – União, Estados e Municípios – evidentemente pressupõe que cada entidade tenha a sua fonte de recursos financeiros. No caso dos Estados, é o ICMS.

O benefício fiscal, por meio do ICMS, para a atração de investimentos causa distorções no sistema de preços, causa distorções na concorrência e é inconstitucional, se não obtiver a aprovação do Confaz. É falha recorrente a percepção da unanimidade no Confaz como um sistema de maioria qualificada excessivo. Quase tudo se dá por maioria qualificada. No entanto, é da essência da Federação que nenhuma entidade possa ameaçar a autonomia de outra entidade da Federação. Por essa condição, a unanimidade é vista, por juristas importantes, como Ives Gandra Martins – escapou-me o nome dos outros –, praticamente como uma cláusula pétrea da harmonia federativa, no caso, brasileira.

Não é admissível que um Estado ou um subconjunto de Estados possa comandar recursos de outra unidade da Federação. Essa é a questão da unanimidade do Confaz e também da perda de unanimidade do Confaz, como a ruptura de uma cláusula pétreia fundamental na própria existência do equilíbrio federativo nacional.

O diagnóstico que provocou a proposta que estamos tratando por parte do Governo Federal é de que o modelo da guerra fiscal está praticamente esgotado. Quem paga o benefício dessa guerra fiscal que está em curso é o Estado de destino. O ICMS é fundamentalmente um imposto não cumulativo, ou seja, paga-se apenas sobre o valor que cada etapa do processo de produção ou



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 14**

20/03/2013

de comercialização aumenta. Se comprou insumo por 100 e vendeu por 120; se comprou um produto por 120 e comercializou por 140, apenas sobre os 20 de aumento há o imposto. Como se obtém isso? Creditando o que foi pago na entrada anterior e fazendo o débito do seguinte, ou seja, o crédito dado por um Estado tem que ser honrado pelo seguinte. Agora, a Constituição é clara: o crédito efetivamente cobrado por um Estado tem que ser honrado pelo seguinte. O que não é evidentemente possível aceitar é o crédito falso, ou seja, um Estado manda um produto para outro Estado com crédito de 12%, mas, de fato, cobrou 2%.

Não é apenas o diferencial de alíquota, 12%, 7%, 5%, que impacta; é o montante global da alíquota. Porque a possibilidade de dar um incentivo, Governador, não se dá apenas pelo diferencial, mas dá incentivo sobre o crédito mandado para outro Estado. Quando um Estado vende para outro, com 12%, o caso mais típico é de uma exportação, se um Estado manda... Vou criar um caso: suponhamos que uma carne do Mato Grosso do Sul venha para o Estado de São Paulo, com 12%, é industrializada e exportada. O industrial me cobra os 12%, me paga. Eu vou examinar os 12% e, de fato, ele pagou 3%, e recebeu incentivo de 75% dos 12%, ou seja, 9%. Ele, de fato, pagou 3%, mas a empresa aqui me cobra 12%. Evidentemente, São Paulo, nesses casos, o que faz é: glosa os 9%, admite o crédito de 3%. Mas o ponto é que, mesmo no comércio não externo, ou seja, no comércio interno, um crédito de 12% que chega de outro Estado, pela Constituição, tem que ser respeitado, ser cobrado no outro Estado. A palavra que a Constituição usa é “cobrado”. Se ele não é cobrado, nós estamos recebendo um crédito falso, é uma moeda falsa, e é esse que deve ser evitado. E, para esses efeitos é que a concessão de incentivos conta com aprovação unânime de todos no Confaz. Ou seja, os Estados têm que concordar com o sistema de concessão de incentivo. Esse sistema foi deturpado de tal modo que hoje os incentivos são concedidos ilegalmente para os Estados da forma mais absurda, não apenas redução direta de alíquotas, mesmo interestaduais, mas mesmo formas do financiamento de ICMS, depois muito beneficiado.

Nós temos casos de Estados – vou nomear porque são casos públicos conhecidos –, o sistema tradicional do Espírito Santo, do Fundap, era isto, um financiamento do recolhimento do ICMS em 30 anos, sem juros, sem correção monetária ou assemelhado. Portanto, ele aparecia recolher, mas tinha o subsídio.

No caso da Bahia, o Petitinga pode me corrigir se eu estiver errado, também não é que não recolhe o ICMS – mostra aqui que recolhe –, e não é um juro irreal, é o juro real, é TJLP; o financiamento é o recolhimento do ICMS da Bahia. Mas, se devolver esse financiamento dentro de um ano, tem um desconto de 90% do valor.

O Estado do Rio, para atrair empresas automobilísticas, está dando 80% de desconto no ICMS, Presidente, financiado em 50 anos, com 30 de carência. É um absurdo! Sem juros. Então, na verdade, o sistema está distorcido



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 15**

20/03/2013

de tal modo que a questão da redução da alíquota interestadual a 4% é um instrumento para dizer assim: com 4%, seja o que o outro Estado fizer, mesmo que ele cobre 4% ou 2% ou zero, os Estados estão dispostos a aceitar 4%.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC)** – Foi o Eduardo Cunha que montou esse sistema...?

**O SR. EDUARDO CUNHA (PMDB – RJ)** – Foi Marcelo Alencar, em 1998.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Então, a proposta de unificação em 4% pode dar suporte ao equilíbrio federativo se for feito em pequeno espaço de tempo. A forma como está sendo proposta, especialmente Norte, Nordeste e Centro-Oeste, meu caro amigo Simão Cirineu, meu colega Petitinga também, estende por um diferencial de 5% por mais seis anos. Então, ah, vamos reduzir, porque, de fato, a norma constitucional e a base da unanimidade do Confaz não é respeitada. Partindo dessa premissa, vamos reduzir. Porém, vamos reduzir inicialmente esse diferencial de 12% para 7%, 5%, continua 5% por seis anos, e depois reduz a 4% esse diferencial por mais 4 anos. Portanto, em 10 anos, não tem mudança nenhuma desses estímulos a incentivos fiscais, como executados.

Há uma fundamental, eu acho, falta de confiança nos Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste nas suas condições econômicas. É da base econômica e de infraestrutura e de potencialidade de constituição desses Estados que cresce, que resulta um crescimento maior do que o crescimento da região Sudeste. É do encarecimento de certas deseconomias de escala e de aglomeração, custo de terrenos altos, mão de obra mais alta, que há uma descentralização da atividade econômica, aliada a bases econômicas mais sólidas de cada um dos Estados. Portanto, atribuir o crescimento, integralmente, aos incentivos fiscais concedidos é errado, a meu ver. Boa parte do crescimento se dá porque os Estados têm legítimas e permanentes, sempre em mutação, condições de produtividade e competitividade econômica muito razoáveis e atraem.

É legítimo o mecanismo de desenvolvimento regional, a exemplo da Suframa. É próprio, conheço, respeito, ter as regras do processo produtivo básico, que são essenciais à estabilidade desse mecanismo desde sua criação. Aliás, a matéria que está sendo discutida não leva em conta a especificação de eventuais benefícios ou continuidade aos produtos que têm processo produtivo básico, que, evidentemente, têm que se limitar a esses conjuntos. Mas o fato é que é uma política federal, como deve ser.

Uma política nacional de desenvolvimento regional é como se fosse um barbante. Você puxa um barbante com suas possibilidades, você não empurra esse barbante. Empurrando, com incentivos fiscais de cada Estado, é mortal. Os Estados perdem autonomia, perdem capacidade de se administrar, e a meu ver é um grande erro. As exceções são patologias que estão reproduzidas, a exemplo dos 12% para Manaus, continuado, e a do gás. Evidentemente, a 12%, com o



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 16**

20/03/2013

resto do País a 4%, salvo custos de transporte insuportáveis, todo mundo deveria ir para lá. Então, são questões que devem ser corrigidas.

A propósito do Governo Federal, representa, sim, um risco ao princípio federativo com o fim da unanimidade do Confaz, porque um conjunto de Estados pode impor benefícios e perdas de arrecadação, e Estados que ficarem em minoria.

Existem outros temas que precisam ser colocados de forma combinada na mesa de negociação, como está o FPE. O FPE deveria ser diretamente proporcional à população e inversamente à renda *per capita*. São Paulo tem 22% da população nacional. São mais de 40 milhões, 44 milhões de habitantes. Contribui com 41% do bolo de recursos partilhados pelo FPE e recebe 1%.

A proposta do FPE, Senador Walter Pinheiro, está para reduzir essa participação. No Sul e Sudeste, que têm 15% por efeitos conhecidos da maioria definida em 89, reduz os 15% para 14%.

(Soa a campainha.)

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Realmente – posso continuar?

– é uma importante distorção, no caso do FPE. Considerando o FPE *per capita*, nós temos alguns Estados que recebem R\$2 mil, R\$1,8 mil, R\$1,5 por pessoa, por habitante, e, no caso de São Paulo, R\$9. A Questão de São Paulo é que, por renda *per capita* ou por proporção de pobres na população, ele é mais desenvolvido, quer dizer, tem uma proporção de pobres menor do que os demais Estados. No entanto, se considerarmos, Senador Walter Pinheiro, o número de pobres, São Paulo está na cabeça, por números do IBGE, com mais de 3,5 milhões.

Claro que, em suma, essa questão do papel do FPE em suportes a políticas sociais e a redução de disparidade de renda, quer interpessoais, quer, especialmente, inter-regionais, é mantido. Mas não vamos deixar de ver que há 44 milhões de brasileiros em São Paulo sub-representados.

A revisão de juros da dívida de Estados e Municípios e dos limites de comprometimento para pagamento da dívida é uma questão fundamental nesse âmbito.

Não há como considerar valores do tamanho que estamos considerando, de R\$8 bilhões ao ano, na Medida Provisória nº 599, para compensação de perdas, vezes 20 anos, R\$160 bilhões, mais os R\$12 bilhões ao ano para o Fundo de Desenvolvimento Regional, vezes 20 anos, R\$240 bilhões, estamos falando de R\$400 bilhões – como ontem lembrou o Governador Alckmin, quase R\$0,5 trilhão – para ficar igual, no 74, no fim? É melhor não fazer nada.

Se eu pensar – vivi muito, sistema de planejamento federal, estadual, secretaria do tesouro – se eu pensar em R\$500 bilhões em mãos do Governo Federal para fazer desenvolvimento regional dá para fazer um enorme conjunto de ações fundamentais, da infraestrutura, melhoria de qualidade etc.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 17**

20/03/2013

Eu enfatizaria, Sr. Presidente, se possível, lembraria o último número da revista *The Economist* que está nas bancas. Mostra a recuperação dos Estados Unidos e o ganho de competitividade que está retornando aos Estados Unidos, com melhoria da qualidade de ensino, ciência e tecnologia e modernização, novos materiais, energia barata. Nós estamos, no Brasil, por meio desse mecanismo que é desunificador, é disjuntor, perdendo a percepção da necessidade de construir competitividade em relação ao resto do mundo. Nós estamos baseando investimentos no montante de incentivos muito mais do que em qualquer medida de competitividade e de sistema de preços em dia.

A questão de competitividade de investimentos no Brasil, se me permite, é altamente preocupante. Nós estamos, por meio de várias medidas conhecidas – mas também percebe-se uma hipersensibilidade pública, sempre a questão de preços públicos –, com graves questões no bloco de petróleo e gás, da Petrobras. O Sistema Eletrobrás teve como impacto da forma proposta de renovação das concessões de usina um impacto devastador na capacidade de investimento do sistema elétrico. Essa exacerbada preocupação com preços públicos afeta transporte urbano, afeta água e saneamento, afeta concessões, contraditoriamente.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, contraditoriamente, os governos, o Governo Federal inclusive, percebem limitações...

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Dr. Calabi, vou passar a presidência ao Senador Walter Pinheiro, porque a reunião dos prefeitos começou e para lá me chamaram. S. Ex<sup>a</sup> vai continuar na presidência.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Eu encerro.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Não, eu lhe dou mais um acréscimo.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Eu gostaria só de encerrar essa frase, Presidente.

Contraditoriamente, percebe-se uma falta de possibilidade de promover investimentos e a maior necessidade de concessões de PPP e, no entanto, se rompem regras fundamentais, contratos e princípios em curso que trazem tal incerteza e insegurança que, evidentemente, a mobilização de recursos privados em projetos do interesse público fica ameaçada.

Essas, inicialmente, Sr. Presidente, são as minhas observações, mas eu resumiria dizendo serem inaceitáveis alíquotas assimétricas no fim do processo, bem como é muito oneroso, e eu acho que também é um erro, na proposta do governo, o alongamento, ou seja, uma redução na velocidade de redução como está prevista na Medida Provisória e temos conhecimento de emendas que tentam corrigir essas distorções.

**O SR. PRESIDENTE** (Eduardo Cunha. PMDB – RJ) – Muito obrigado.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 18**

20/03/2013

Vou passar ao Senador Walter Pinheiro a presidência que continuará a conduzir o debate.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Dando sequência à nossa audiência pública, está inscrito o Senador José Pimentel, do PT do Ceará.

**O SR. JOSÉ PIMENTEL** (PT – CE) – Quero dar um bom-dia a todos, saudar os nossos secretários e dizer que as exposições contribuirão em muito para que os nossos pares, que fazem parte da Comissão Mista da Medida Provisória nº 599, que também coincide com boa parte que está na Resolução nº 1 lá na CAE, possam ter uma construção mais unitária em torno do que aqui se encontra.

E queria começar registrando que o Senado Federal, particularmente a Subcomissão da Comissão de Assuntos Econômicos, trabalhou, em 2011 e em 2012, no sentido de construir uma saída organizada para os graves problemas da Federação brasileira, tendo como parâmetro a ação declaratória de constitucionalidade que estava em tramitação, na época, no Supremo Tribunal Federal, e já julgada, declarando que os incentivos fiscais concedidos de 1989 para cá que não têm a unanimidade do Confaz são todos nulos.

Portanto, foi com esse olhar que a Subcomissão, que tinha José Pimentel como Presidente e, como Relator, Aloysio Nunes Ferreira, conduziu esse debate durante dois anos.

Ao mesmo tempo, nós tínhamos um conjunto de audiências públicas e um debate muito forte com o Confaz e com o Ministério da Fazenda, para criar um mínimo de entendimento em torno dessas questões.

Em dezembro de 2012, antes da remessa da Medida Provisória 599, da Resolução nº 1 e do projeto de lei complementar que está na Câmara, nós fizemos uma longa audiência pública com grande parte dos atores sociais que estamos ouvindo, tanto na Resolução nº 1, quanto aqui na Medida Provisória 599, que resultou naquele encaminhamento.

Portanto, o grande objetivo do Pacto Federativo do Governo Federal e do Congresso Nacional é construir uma saída ordenada para a grave crise que vamos ter se nós aguardarmos a decisão do Supremo Tribunal Federal, porque ali, além de declarar nulos todos os incentivos concedidos, a consequência é a quebra das empresas que foram incentivadas, e a responsabilidade administrativa e suas consequências para quem concedeu os incentivos.

Nós temos assistido a um processo de judicialização das questões dos Estados, do Pacto Federativo, com decisões muito graves para os problemas que temos hoje. A última foi a questão do parcelamento dos precatórios, em que vamos ter alguns Estados em situação muito difícil com aquela decisão. E não tenhamos dúvida de que essa decisão do Supremo sobre a ilegalidade dos incentivos envolveu, inicialmente, 5 Estados, e eles estão trabalhando para modular para os 26 Estados mais o Distrito Federal.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 19**

20/03/2013

Portanto, é esse olhar sobre o Pacto Federativo que tem levado o Congresso Nacional a ter esse debate que hoje nós estamos fazendo. E é por isso que a União resolveu aportar, da parte dela, algo em torno de meio trilhão de reais, para ajudar nessa construção. E não faz sentido nós, que estamos tentando encontrar essa saída, manter alíquotas diferenciadas depois de certo período. Ou então não vamos exigir do contribuinte esse sacrifício a mais.

E por que está sendo feito isso também? Porque, ao longo do tempo, particularmente do Plano Real para cá, as finanças públicas conseguiram certa organicidade e, ao mesmo tempo, certo equilíbrio. Se a gente voltar a 1997, que foi o ano base em que nós resolvemos retirar dos armários os esqueletos de dívidas – dívidas do sistema financeiro, público e privado; dívidas das estatais; dívidas dos governos municipais; dívidas do Governo Federal; dívidas dos governos estaduais –, nós consolidamos tudo. Ou seja, nós tivemos o cuidado, nos anos 90, de contabilizar tudo o que efetivamente havia de dívidas neste País ou grande parte, para começar a ordenar essa realidade.

Naquele processo, as dívidas públicas internas foram a 59% do Produto Interno Bruto, fruto de dívidas que existiam, mas cuja contabilização, na verdade, nós não tínhamos. E saímos de uma carga tributária em 1997, que era de 28,5% do PIB, para 34% do PIB, ou seja, exigimos de toda a sociedade brasileira um sacrifício muito grande. E foi correto, para dar estabilidade econômica e fiscal ao Pacto Federativo.

Nesse processo, nós conseguimos, nos últimos dez anos, resolver a questão da dívida externa, um esforço de todo o setor produtivo, do capital e do trabalho, e o saldo que nós temos hoje dá para liquidar a dívida externa. A dívida interna, nesse esforço que foi feito, caiu para 35% do PIB, mas a carga tributária continua em 34% do PIB.

Nós não estamos devolvendo para a sociedade o sacrifício que ela fez, de 1997 a 2012, e é esse debate que nós estamos fazendo. Se for, portanto, nós precisamos ter clareza de que, se nós não fizermos nada, a decisão vem do Supremo Tribunal Federal. Aliás, já veio. O que eles estão fazendo agora é a modulação. E nós não podemos ficar assistindo esse processo. A súmula vinculante, eles vão modular o processo.

Portanto, eu estou analisando, já tinha acesso a essas possibilidades de continuar os diferenciais de alíquota, de 7% para 4%. Eu não tenho ainda os cálculos, porque em todos os cálculos que nós recebemos, seja do Confaz, seja do Ministério da Fazenda, é esse desenho da Medida Provisória nº 599.

Nesse outro desenho, em que o nosso nobre Secretário Simão Cirineu está apresentando, eu pergunto: qual é a perda dos Estados aqui? Porque, pelo visto, se se mantém o diferencial, não há perdas. Se for para manter isso aqui, nós podemos trabalhar, mas não precisa do Fundo de Compensação de Perdas do ICMS, porque não vai haver perdas. Na hora em que você diminui de



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 20**

20/03/2013

todos e mantém a diferença de três pontos percentuais de 4% para 7%, na verdade, é o mesmo percentual de 7% para 12%, quando você faz o ajuste.

Então, o grande mérito dessa proposta é que não precisaria ser criado o Fundo de Compensação do ICMS, e nós ficaríamos com outro debate dos investimentos de desenvolvimento. Ao longo desse período constituinte de 1988 para cá, nós temos os Fundos Constitucionais das três regiões, que se mantém com o mesmo critério. Foi criado o Fundo de Desenvolvimento Regional. Terminamos de criar o da Região Centro-Oeste, para cumprir a Constituição, agora em 2013.

A Senadora Lúcia Vânia que aqui, há pouco, estava era uma grande colaboradora, ao longo do seu mandato, dessa questão, ao lado dos Senadores. Aprovamos aquela medida provisória que foi sancionada, e nós continuariamos com a mesma guerra fiscal.

Eu sou daqueles que entende que nós deveríamos fazer um esforço muito forte, do Congresso Nacional, do pacto federativo, para que nós pudéssemos criar mecanismos que colocassem fim à guerra fiscal, porque, em última análise, interessa ao grande grupo empresarial se apropriar.

Preocupa-me muito quando eu vejo Estados disputando entre si a mesma empresa, e é um verdadeiro leilão que é feito, em detrimento das finanças públicas. E nós pudéssemos aqui ratificar, ou seja, confirmar todos os incentivos feitos até a edição da medida provisória, dentro da lei complementar que trata das dívidas públicas.

Foi dada essa possibilidade de o Confaz não ter a unanimidade para ratificar esses acordos. Eu acho que nós deveríamos fazer diferente: manter a unanimidade do Confaz, e o Congresso Nacional alterar a lei complementar que veio reafirmando tudo, confirmando tudo o que foi feito, sem que a gente entre nesse detalhamento do que foi menos justo ou mais justo. E se manteria a unanimidade, se manteria a unificação e se trabalharia com a manutenção desse fundo de investimento, discutindo os seus critérios de investimento, aprimorando os critérios, para que efetivamente a gente possa ter um outro olhar, o incentivo ser feito por meio do crédito, para dar transparência a toda a sociedade brasileira.

Aí, pode passar por dentro do orçamento, podemos ajustar um pouco mais disso, mas, se nós não fizermos nada, nós vamos assistir à modulação pelo Supremo Tribunal Federal, e é o pior dos mundos. Por exemplo, na Bahia, já foram declarados inconstitucionais todos os incentivos que ali foram concedidos. Eu não tenho dúvida de que, nos outros Estados, essa é a tendência, porque isso já envolveu cinco Estados.

Essa é a saída ordenada que nós precisamos construir, devolvendo imediatamente para a sociedade a carga tributária, que saiu de 28,5% para 34%, porque a dívida pública caiu. E como fazemos isso com a renegociação da dívida dos Estados? Há um conjunto de ações aqui para que possamos encontrar uma



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 21**

20/03/2013

saída ordenada para essa questão, porque, no ritmo com que estamos assistindo ao debate na CAE, nós não vamos chegar a bom termo.

Eu sou um daqueles que entendem que chegou a hora de resolver essas questões sob pena de o processo de judicialização trazer muito mais problema para o Pacto Federativo.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Concedo a palavra ao Deputado Esperidião Amin.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Sr. Presidente e Relator, as duas funções, portanto, eu quero fazer dois comentários.

Primeiro, eu não pude assistir às demais apresentações em função de compromissos na Comissão de Justiça na Câmara – lamento profundamente –, mas participei, na semana passada, de um debate com o Secretário da Fazenda do Paraná, que é um profundo convededor do assunto e foi Deputado Federal durante um bom período, nosso querido amigo Luiz Carlos Hauly; com o Secretário da Fazenda do Ceará; e com o nosso cientista e Deputado Júlio Cesar, que é um realmente um cientista, estudioso da economia do Brasil. E gostaria de associar o que eu ouvi sobre os temas que foram debatidos ao que eu ouvi do eminente Secretário Andrea Calabi.

Eu creio que esta medida provisória faz parte de um contexto, tanto é que nós evoluímos para debater o fundo de participação e relacionar... Isso é parte do Pacto Federativo, todos nós sabemos disso; é o ponto mais sensível do Pacto Federativo que envolve *i soldi*. Até na Calábria se diz: “*I soldi fa bailar il orso sopra il chiodo*” – o dinheiro faz o urso dançar em cima de um prego. Esse é um assunto nevrágico. Todos nós queremos melhor a situação de cada Estado.

O que deve ficar aqui para nós do que eu pude ouvir e que repete o que debati na semana passada é o seguinte: fazer política de incentivo fiscal em cima de um imposto que deveria ser neutro não pode dar certo. Como os Estados não têm outro mecanismo para fazer – entre aspas – “guerra fiscal”...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Não. Para fazer competição fiscal não têm. Então, usou-se o ICMS, produzindo essas distorções que vão levar os Estados e o Congresso, mais uma vez, a se submeterem ao Judiciário, porque quase tudo irá para o Judiciário.

Eu entendo que essa redução do imposto interestadual, com os temores de prejuízo, com os temores de que a União não vai cumprir... Ninguém acredita na União, e a Lei Kandir não ajudou a melhorar a credibilidade da União. Então, os indicadores não são de que o devedor seja nem mãe nem pai ciosos das suas obrigações, mas é um passo necessário. Com vistas a quê? Com vistas à competitividade com o resto do mundo. Esse é o problema. Nós não temos como reduzir a nossa constante perda de competitividade sem dar esse passo, e não há outro passo sendo dado ou cogitado. O restante são ideias.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 22**

20/03/2013

E o segundo ponto que eu gostaria de acrescentar, dentro desse enfoque, tanto desta medida, como do fundo de participação, é que nós precisamos que o Executivo... Nós não temos meios de fazer isto que vou falar, e acho que os Estados também não. Eu ganho mais dinheiro se houver mais pobres, se houver mais desigualdade, se houver menos renda *per capita*, não é assim?

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – Não é isso que me faz ganhar dinheiro? E se eu melhorar? Se eu melhorar, perco dinheiro. Nós temos que ter no tópico estímulo alguma espécie de premiação à evolução satisfatória de indicadores sociais econômicos das unidades federadas.

São, portanto, duas observações: uma não transformar a bengala que me fez ascender a uma posição melhor numa cláusula pétreia e a outra é que o Executivo – não vejo como o Legislativo possa fazer –, utilizando-se do Ipea e de outros instrumentos de que dispõe, comece a colocar nas suas propostas ou debata conosco formas de premiação à eficiência e à eficácia das unidades federadas.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Muito bem, doutor.

Com a palavra o Deputado Sandro Mabel.

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Sr. Presidente e Relator, Walter Pinheiro, Srs. Secretários, cumprimento-os em nome do Secretário do meu Estado, Simão Cirineu. Gostaria de dizer a V. Ex<sup>a</sup> que a sua Bahia, o meu Goiás, os Estados do Nordeste, do Centro-Oeste e do Norte são Estados que precisam continuar tendo um crescimento, até para não termos toda aquela migração que existia antigamente para São Paulo, para o Rio, para Minas, que era uma migração feita a partir de falta de perspectiva nesses Estados. Temos de deixar a população no Estado. Qual é o maior sonho do nordestino que mora em São Paulo? É voltar para o Nordeste. Ele quer voltar para o Nordeste. Aquele que saiu de Goiás e foi trabalhar em outro Estado quer voltar para Goiás. Ele quer voltar. Então, por quê? Ele não encontra trabalho, não tem onde colocar os filhos e uma série de problemas, escolas mais deficientes. São problemas que precisam ser vistos.

Então, precisamos levar em consideração – trabalhei bastante como relator da última reforma tributária em cima desse assunto –, é importante nós considerarmos é o seguinte: eu quero chamar a atenção do Senador Walter Pinheiro para o fato de que esse relatório, que não tem de onde tira, quando paga, de que forma paga, esse tipo de coisa não funciona.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Como?

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Senador Walter Pinheiro.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 23**

20/03/2013

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Senador, desculpe. É meu colega. Morro de inveja dele. Não tive a competência, fico chamando-o de Deputado. Senador, desculpe.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. SANDRO MABEL** (PMDB – GO) – Quero dizer que nós precisamos fazer coisas que tenham... Sempre digo o seguinte: quem quer pagar assina e coloca um avalista bom atrás. Se não quer pagar, fica escrevendo mais ou menos, tal, aquela assinatura dele está meio rabiscada, já assina com a esquerda porque, se tiver de verificar minha assinatura, já não é minha, dá para eu discutir na Justiça... Então, isso daqui, na minha opinião, é uma assinatura feita com a mão esquerda.

Eu acho que nós precisamos melhorar esse projeto. Nós precisamos buscar no País uma segurança jurídica de todos aqueles empreendimentos que foram feitos nessas regiões e que são empreendimentos, na grande maioria, salvo exceções e distorções, como guerra fiscal feita com aqueles produtos de importação, que foram corrigidos, e outras mais, mas que visam buscar, meu Secretário meio xará, porque sou Sandro também, nós podemos comprar as máquinas de São Paulo, a tecnologia, os softwares, tudo que vem de São Paulo, mas processar a nossa soja lá em Goiás; o nosso boi não pode ficar andando de caminhão, ele tem de ser processado lá em Goiás; o nosso leite tem que virar iogurte em Goiás. Nós vamos comprar as máquinas de vocês, nós vamos comprar tudo isso aí, mas não é justo que nossos filhos sejam só uso de chapéu, botina e tenham de ficar mexendo na enxada. Então, nós temos que desenvolver esses Estados para que as pessoas mais avançadas não migrem para o seu Estado, que já foi meu também um dia, eu morei, aliás, nasci lá, mas nem me lembro, sou goiano.

Então, Secretário, eu acho que temos de ter aí, o Governo Federal tem de pensar o seguinte, duas coisas importantes, Senador Walter Pinheiro: primeiro, a segurança jurídica de quem investiu. Nós investimos em cima de programas que existem no Estado, como existem no Pará, como existem em São Paulo, em Minas. Em todos os Estados existem esses programas, e nós fomos lá e investimos neles. Nesses programas, o investidor foi lá e botou o dinheiro em cima.

Quando fui ao Esperidião Amin, que tinha um programa de desenvolvimento, fui na palavra do Governo do Espírito Santo. Não tenha dúvida, era um programa para regiões menos atendidas. Mas ele existia. Nós fomos dentro do programa que existia com os governos. E assim todos eles foram feitos. Então, eu acho que tem que haver uma segurança jurídica maior.

Há dois pontos que, em minha opinião, têm que ser concertados de uma forma muito firme. Primeiro, é definir de onde sai esse dinheiro, o fluxo constante desse dinheiro, como nós definimos dentro da própria reforma tributária. Você tem que saber que a arrecadação é tantos por cento do Imposto de Renda,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 24**

20/03/2013

mais do IPI, mais do PIS e do Cofins. Então, isso vai estabelecer o fundo, que vai crescer, como a economia está crescendo. Está crescendo a arrecadação, está crescendo a economia. E o Estado diz ainda o seguinte: se forem maiores as perdas, ele ainda bota um dinheiro orçamentário dentro, livre. Quer dizer, tem que colocar o dinheiro.

Segundo, é a questão do Fundo de Desenvolvimento Regional. Nós vamos acabar a guerra fiscal e podemos acabar os incentivos, as guerras, se nós conseguirmos, Senador Walter Pinheiro, fazer com que o Fundo de Desenvolvimento Regional possa cobrir a equalização desses investimentos que hoje existem na Bahia. A Ford foi para a Bahia e investiu lá milhões. Ela não pode ir embora. A gente não pode falar para ela: olha, isso aí era um mico, vocês erraram, não é aí o lugar.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. SANDRO MABEL (PMDB – GO)** – Estou concluindo.

Então, dentro dessa visão é que eu gostaria que V. Ex<sup>a</sup>, como Relator, tivesse um cuidado muito grande e o Governo tivesse a sensibilidade de não fazermos apenas um ajuste dentro da égide, Secretário Calabi, de que nós estamos aí, como o nosso Senador Pimentel colocou, com o espeto na garganta. Nós não temos que, só porque estamos com o espeto na garganta, acertar o que foi feito no passado para todo mundo não perder, e, com isso, temos que fazer rápido, fazer de qualquer jeito. Não. Vamos fazer rápido, mas vamos fazer o correto. Vamos fazer com que o País possa continuar se desenvolvendo. Senão vamos voltar à população do Nordeste descendo para São Paulo – hoje ela fica mais no Nordeste –, vamos pegar os goianos e voltar para São Paulo, Minas, Santa Catarina, onde ela já está hoje mais acomodada.

Então, temos que ter muito cuidado no desenvolvimento disso. Eu queria, então, estar perto de V. Ex<sup>a</sup>, Relator, para que a gente pudesse trazer mais segurança jurídica para essas definições que precisam ser tomadas. E, se forem bem tomadas, resolvem o problema de guerra, resolvem o problema de desenvolvimento e resolvem o problema que a Constituição prevê, da igualdade entre todos os entes federados.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado.

Com a palavra, agora, o Deputado Cesar Colnago.

**O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES)** – Relator Presidente, Senador Walter, minha linha de raciocínio vai mais ou menos no que os dois últimos colegas se manifestaram.

Acho que o caro Calabi falou uma coisa que é óbvia, mas tem que ser dita. Por falta de planejamento e de um plano de desenvolvimento regional, na verdade, isso foi usado há muito tempo. A primeira pergunta: se isso não tivesse sido feito, Calabi – e isso aqui mostra bem –, em 1970, Norte, Nordeste e Centro-Oeste tinham 7% da distribuição da indústria de transformação. Em 2010, isso



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 25**

20/03/2013

evolui para 18,7%. Quem perdeu? Quem perdeu foi o Sudeste, que saiu de 80 para 60.

Na falta de um ordenamento e de um agente forte e central, de um governo, que não investiram historicamente – não estou falando de nenhum governo, do Estado brasileiro – na educação, em ciência e tecnologia, em recursos para baratear os insumos fundamentais para a competitividade, tipo energia, hidrovias, ferrovias e estradas, o que restava aos Estados? Porque a Bahia... O Espírito Santo foi o pioneiro. Há 42 anos, nós tínhamos o maior Fundap.

Diga-se de passagem, dentro da discussão, o que estamos discordando, de certa forma, é muito mais conceitual. O Espírito Santo, toda vez que fatia a discussão... nós perdemos, com a Resolução nº 13, 94 milhões, agora em fevereiro, Santa Catarina perdeu 90. Podemos perder nos *royalties* menos que o Rio, mais um bilhão e pouco neste ano. Perdemos na alíquota, na unificação da alíquota. Então, se as coisas forem feitas separadamente, até agora não tem nada que indique que o Espírito Santo recupere a sua capacidade pública, de investimento público e de recursos.

Primeiro, acho que há ausência do Ente Federal. Mas, agora, até parabenizo. Acho que trazer essa discussão na Medida Provisória, mas trazer de forma – e aí o Sandro foi feliz – que... O problema é a falta de credibilidade como as coisas realmente serão cumpridas, porque, de imediato, se entrar em vigor amanhã, o Espírito Santo começa a perder, como perderia nos *royalties*, e aí é preciso que a discussão...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (PP – SC) – (*Fora do microfone.*) E o acordo que nós propusemos?

**O SR. CESAR COLNAGO** (PSDB – ES) – Sim, mas a discussão de dívida, de comércio eletrônico, que interessa ao Espírito Santo, como São Paulo e outros, dos *royalties*, isso tem que ser feito no conjunto. Aí, só a União pode coordenar melhor, e na ausência dessas políticas...

Isso, de certa forma, foi que salvou os Estados, senão teríamos ficado...

O Espírito Santo, quando em 67, Calabi, teve a retificação dos cafezais, nós éramos pobres e ficamos miseráveis. Foi essa possibilidade desses incentivos, aliados aos grandes projetos, que fez a nossa recuperação, mais o Fundo de Recuperação do Espírito Santo.

Faço isso porque é natural que todos os Estados tentaram se defender, evidentemente, à custa de algum recurso. E como a União é sempre quem leva a melhor – só vê a arrecadação tributária; cada vez os impostos com menos importância – e aí as contribuições com maior participação e concentradas na União. Evidentemente que São Paulo foi muito atacado no sentido de que a população, o comércio e o consumo de São Paulo que acabavam de certa forma pagando essa conta.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 26**

20/03/2013

Mas, eu não vejo, sem ter uma centralidade e um plano, como pudesse ser diferente. Se nós tivermos maturidade suficiente de colocarmos isso à mesa, com responsabilidade, inclusive com uma visão de diminuir um pouco essa carga tributária que pesa muito para os investimentos e para a sociedade, podemos encontrar... Aí eu acho que a Medida Provisória tem que evoluir no sentido de melhorar e ter essa visão do que significa, Walter, essa complexidade.

Por último, aí mais uma pergunta: o Nelson, Secretário Executivo, mostrou uma tabela em que 83% das transações do ICMS no Brasil, em 3 anos, estão em 4%. Isso já não muda muito a realidade, já não é um fator muito favorável? Por que a alíquota 83% – sobrariam, então, 17%, exatamente as transações Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Espírito Santo, no sentido do outro bloco?

É tão grave assim manter? E o governo, aí, diferentemente do que pensam Sul e Sudeste, o governo fez mais alongado, para que ficasse aquela diferença 5 anos, senão me engano 74.

Qual é a sua visão de por que não manter isso por mais tempo, tendo em vista que 83% dessas relações, em 3 anos, já estão equacionadas? Ou seja, esse é um pleito do Confaz. Mexer no Confaz, do jeito que está na Medida Provisória, eu acho um risco para a Federação. Nesse sentido, e eu falei isso...

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Mais Supremo.**

**O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Mais Supremo** – é arte de risco.

Nesse sentido, eu, que o Espírito Santo não se coloca, do ponto de vista tributário, da sua forma regional, até pela situação anterior que tinha – já vou encerrar, Presidente Walter – quero buscar, em função do desenvolvimento do Brasil e de uma justiça federativa, os elementos que possamos equilibrar. E aí há coisas que desequilibram. Por exemplo: passa lá a tubulação do gás no Mato Grosso, e eles levam 12%. E o gás capixaba? Temos quase uma Bolívia lá; temos, em Linhares, quase uma Bolívia.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PP – SC) – Sem o Evo Morales.**

**O SR. CESAR COLNAGO (PSDB – ES) – Sem o Evo Morales.**

E aí é o seguinte: é o mesmo produto; nós vamos ser discriminados?

Tem um problema de constitucionalidade talvez aí colocado, por essa vertente do ICMS do Estado de Mato Grosso. Não tenho nada contra o Mato Grosso, mas essas questões têm que ser vistas em um tabuleiro. Acho que a medida provisória tem que ter muito equilíbrio. Solicito ao Walter, que é um Senador bastante equilibrado, que tente buscar uma mediação para os Estados.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Com a palavra o Deputado Milton Monti.

**O SR. MILTON MONTI (PR – SP) –** Caro Relator, Senador Walter Pinheiro, que também preside os nossos trabalhos, Senadores e Senadoras,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 27**

20/03/2013

colegas Deputados, Secretário Andrea Calabi, do meu Estado, em nome de quem cumprimento os demais Secretários que ilustram a nossa reunião com sua participação:

Eu quero pontuar algumas coisas.

O Senador Pimentel e o Secretario Calabi colocaram questões que são, a meu ver, importantes porque definem e relatam o que fala a Constituição, que é dever da União, é dever da República, tratar o desenvolvimento de forma igualitária, mais que isso, é dever da República desenvolver regiões menos desenvolvidas, e, ao mesmo tempo, é dever da República manter a harmonia do pacto federativo. Com essa ideia matriz, temos que traçar a nossa discussão.

Não há dúvida de que é justo, é meritório que os Estados que não alcançaram ainda um nível de desenvolvimento, embora isso tenha vários parâmetros... Quando se diz da quantidade de pessoas abaixo da linha da pobreza, em termos unitários, São Paulo tem, evidentemente, o maior número – não proporcional, mas unitário, com toda certeza. Quando vemos a posição dos Estados, é evidente que é justa, meritória, mas a questão é a seguinte: vamos resolver isso com uma guerra fiscal, atingindo justamente o imposto que é o sustentáculo dos Estados? Eu creio que não!

Na verdade, estamos aqui, nobre Relator, sem pompas e circunstâncias, debatendo no Congresso, hoje, três ou quatro projetos sobre a reforma tributária. Essa é a realidade. Muito se disse de reforma tributária, de fazer um projeto, mas isso tudo acabou em nada. Acho que temos a oportunidade de real e efetivamente realizar uma reforma tributária em nosso País.

Vejo que as ponderações colocadas aqui, inclusive na questão das alíquotas e não no espichamento demasiado desse diferencial ao longo do tempo, estão dentro do espírito de resolver um problema que já foi, repito aqui, decidido pelo Supremo. Na verdade, estamos fazendo aqui uma transição de um assunto que deveria ou vai, a qualquer momento, e já foi judicializado por alguns, e certamente continuará sendo, ser um nó muito mais difícil de ser resolvido ainda no futuro, se nós não tomarmos uma posição aqui mais adequada.

Só quero dizer que a questão não são as perdas que São Paulo terá, e depois eu queria ouvir o Secretário, porque ele deve ter simulações feitas na proposta do Governo e nas propostas de uma elasticidade menor desse diferencial de alíquotas, pois nós nos somamos. São Paulo vai se somar a esse esforço de termos uma política nacional de desenvolvimento. Esta é a questão: temos que ter uma política nacional. Quando se fala aqui em falta de credibilidade na questão dos fundos, e chegou-se até à discussão da Lei Kandir na compensação da desoneração dos produtos exportados, eu acho que é possível e, aí, o Relator é extremamente competente, foi nosso colega na Câmara, é nosso colega no Congresso Nacional, vai ter capacidade de ter algumas garantias ou amarras para que os fundos previstos e as compensações que o Governo Federal



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 28**

20/03/2013

pretenda fazer realmente sejam efetivos. E com essa segurança creio que será possível avançar.

Eu só queria, mais uma vez, para concluir, dizer que estamos tendo a oportunidade ímpar de fazer uma reforma tributária no nosso País, especialmente nos pontos mais cruciais, fulcrais, porque é evidente que se nós formos voltar novamente ao debate da reforma tributária, ampla, geral e irrestrita, nós não vamos ficar sair do lugar, como já vi aqui. Já estou no quarto mandato, já vi, a cada legislatura, o debate vir a tona sem muita produtividade. E acho que nós temos oportunidade de fazer isso agora.

Sei que o relator que vai relatar essa matéria, a questão dos projetos de lei complementar que dizem respeito ao Confaz, à diminuição do custo da rolagem da dívida dos Estados... Hoje, o governo, na verdade, se financia. Ele cobra uma Selic de 7,25 e cobra muito mais dos contratos.

Enfim, é possível, com 4 ou 5 projetos, ou 4 projetos, resolvemos a questão do fortalecimento do pacto federativo, e nós estaremos aqui para contribuir para isso.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Com a palavra a Senadora...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Sr. Presidente, Sras e Srs. expositores, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, em primeiro lugar, eu gostaria de dizer que estamos de acordo com as colocações feitas pelos Srs. secretários de Fazenda do Norte, Nordeste e Centro Oeste, tanto o secretário da Fazenda de Goiás, quanto o secretário da Fazenda da Bahia.

Eu gostaria só de colocar aqui a questão do fundo de compensação, Senador Walter. Primeiro, o fundo de compensação. Não se justifica, o ICMS é um tributo do Estado, ele não ter assento para definir as perdas. É o fim do mundo. Não se pode tolerar uma coisa dessa natureza.

Em relação ao fundo de desenvolvimento regional, eu acredito que a proposta do secretário da Fazenda de Goiás é importante. A inversão de 75% para investimento e 25% para financiamento. Ou, então, a proposta do próprio secretário da Fazenda da Bahia, quando coloca a questão de permanecer como está, mas com a União oferecendo incentivos fiscais. Eu acho que é uma alternativa também a ser discutida.

Em relação ao Confaz, eu acho que a unanimidade só se justifica se os convênios forem autorizativos e não impositivos, porque do contrário nós estaríamos na situação em que sempre estivemos, de ser o Estado obrigado a fazer os incentivos que o próprio Confaz determina.

Em relação ao fundo de desenvolvimento regional, eu acredito que uma das coisas que mais perturbam todos que estão discutindo essa questão é estabelecer a fonte de recurso desse fundo. Temos experiências com a Lei Kandir que nos fazem pensar que nós não podemos ir para um fundo de desenvolvimento regional sem que haja a fonte determinada e que os limites sejam estabelecidos



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 29**

20/03/2013

nessa medida provisória. Isso é fundamental para que possamos pelo menos negociar.

Em relação à questão de São Paulo, Calabi, eu queria que você desse algumas informações para nós termos um pouco mais de informação dos prejuízos que São Paulo tem com as alíquotas assimétricas.

Primeiro, se houve queda de arrecadação; se alguma empresa deixou de sediar em São Paulo, em função desses incentivos, ou se elas apenas se expandiram no mercado das nossas regiões.

E outra coisa que eu queria dizer: como é que nós vamos compensar a diferença dos Estados desenvolvidos, que têm vias de acesso muito melhores do que a nossa região, que têm um mercado consumidor enorme, uma infraestrutura social totalmente diferenciada da das nossas regiões e uma infraestrutura geral muito maior do que a nossa? Se, na ausência de um plano de desenvolvimento regional – e isso a gente tem batido constantemente aqui, não vejo a menor perspectiva de que haja esse plano, mesmo porque os organismos de desenvolvimento regional foram recriados contabilmente, com recursos contábeis e não financeiros –, eu gostaria de saber qual é a proposta: como é que nós podemos embarcar numa alíquota igual, de 4%, enquanto vamos perder o maior instrumento que nós temos de desenvolvimento regional, que foram mecanismos criados por esses Estados para compensar essas diferenças que nós temos nos Estados do Sul?

Portanto, eu deixo aqui essas perguntas. Quero confiar que o nosso relator, que tem o maior respeito desta Casa, vai poder responder a essas perguntas e a essas inquietações que nós temos em relação aos nossos Estados – Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia.

Com a palavra o Deputado Ronaldo Caiado.

**O SR. RONALDO CAIADO** (DEM – GO) – Sr. Presidente, colega Senador, demais secretários – cumprimentando o Secretário Cirineu, do Estado de Goiás, cumprimento todos os expositores, os colegas Deputados e Senadores e a Senadora Lúcia Vânia –, nesse fato, Presidente, como se diz, nós já temos uma experiência que não é muito feliz – e não quero ser repetitivo – da Lei Kandir. Ou seja, hoje a perda de Goiás, daquilo que deveria arrecadar, de R\$1,3 bilhão, Goiás hoje recebe um repasse de R\$130 milhões. Esse é o buraco do Estado de Goiás, e, no entanto, nós estamos buscando uma alternativa, como colocou muito bem o Deputado Sandro, de que a matéria-prima seja industrializada no nosso Estado.

A norma constitucional prevê uma coisa clara: a Constituição prevê o apoio ao municipalismo. E a Constituição diz que é função do Congresso Nacional lutar contra as desigualdades regionais – isso é norma constitucional.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 30**

20/03/2013

Em terceiro lugar, quero dizer que Pacto Federativo não é algo engessado nem hermeticamente fechado: Pacto Federativo é você analisar o quadro da economia do País e da sobrevivência das regiões de acordo com aquela realidade que estão vivendo. Não se pode engessar um Pacto Federativo com regras que foram feitas 20 anos atrás e trazê-las como se fosse a mesma realidade hoje.

Por exemplo, com todo respeito a V. Ex<sup>a</sup>, Secretário de São Paulo: V. Ex<sup>a</sup> já pensou se houvesse uma seca em São Paulo e 50% do rebanho de São Paulo tivesse morrido, como aconteceu no Nordeste? Bastou uma crise nas montadoras, e o Brasil todo pagou IPI e imposto de renda. Salvaram-se as montadoras. E os nordestinos?

Então, vejam bem que situação nós estamos vivendo hoje. É defensável um trem bala de São Paulo ao Rio de Janeiro quando, no entanto, poderiam duplicar todas as rodovias brasileiras e poderiam criar mais 11 mil km de estradas de ferro?

Então, eu acho que este é o momento de nós debatermos o seguinte: nós não vamos aceitar essa tese, como foi a da Lei Kandir, ou seja, nós continuaremos entregando o produto e não recebemos a compensação. Em primeiro lugar, não vamos entrar nessa.

Em segundo lugar, esse fundo de investimento, como colocou muito bem a Senadora Lúcia Vânia, tem que ser exatamente o contrário: 75% a fundo perdido e 25% como empréstimo. Aí tudo bem. Aí nós teremos uma capacidade de tentar compensar.

Esse ponto de não flexibilizarmos mais dos 7 e 4%, até que essas regiões que estão sofrendo por não terem a mesma logística, como colocou a Senadora Lúcia Vânia, que nós não temos – no dia em que tivermos a ferrovia de integração do Centro-Oeste, no dia em que tivermos a Ferrovia Norte/Sul, no dia em que tivermos acesso às hidrovias para chegarmos aos portos, será diferente de quem está na situação de estar ao lado do porto ou com facilidade de fazer o transporte de todo o seu produto primário.

Estive agora em Mato Grosso, na região de Sorriso, onde há a maior produção do mundo em soja. São 1.500 carretas/dia no município apenas. Não há nem a ligação com Santarém, não há a hidrovia, não tem o acesso ao Porto de Santos, muito menos Paranaguá, porque são exatamente 60 quilômetros de engarrafamento e um custo de R\$20,00 por saca de milho. Então, essa situação precisa ser discutida.

Para finalizar – apenas mais um minuto, Relator –, o que acontece? Os Estados, no momento em que discutíamos isso aqui, começam a puxar para o seu lado e ninguém tem coragem de enfrentar a União. A grande verdade é essa. O Deputado Colhago sabe muito bem que, se tivéssemos discutido a proposta dos *royalties* para que vocês não fossem penalizados e se tivéssemos entrado no repasse que a União recebe, não haveria essa guerra que está havendo hoje.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 31**

20/03/2013

Está igualzinho a hoje aqui. Então, começa a guerra de São Paulo com Goiás, de Goiás com não sei quem... Não, essa guerra não deveria existir! Se tivéssemos juízo político, o Pacto Federativo deveria ser feito aqui com um objetivo só.

Nós temos a prerrogativa de fazer aqui um novo Pacto Federativo e uma reforma tributária. Essa reforma tributária deveria ser a seguinte: a Constituição não manda privilegiar os entes federados? Sim. Então, tudo bem. Então, por que há o PIS, o Cofins, todas essas contribuições que arrecadam muito mais que do o IPI e muito mais do que o imposto de renda? E por que essa concentração toda na mão da União? Por que não nos contemplar exatamente alterando a arrecadação repassada ao ente federado, que se beneficia hoje, já que é muito maior a contribuição do que a arrecadação de imposto de renda e de IPI? Quando eles fazem cortesia, fazem cortesia com o nosso chapéu, ou seja, dão concessão para os carros e as montadoras exatamente em cima desse repasse.

Então, Sr. Relator, neste assunto, estamos abertos ao debate. Agora, não queremos enfrentamento com os entes federados. O que queremos é uma coisa só. Querem assumir as bancadas? Querem. Vamos exatamente buscar essa divisão equitativa, por parte da União também, que venha a nos favorecer? Tudo bem, nós estamos dispostos. Do contrário, nós vamos lutar duramente para que Goiás não abra mão da condição de continuar investindo e de continuar tentando trazer para lá a logística e a infraestrutura e, sem dúvida nenhuma, aquilo que é fundamental para nós, que é a oportunidade de emprego e cidadania.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Deputado Caiado.

Com a palavra o Deputado Henrique Fontana.

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS) – Obrigado.

Quero cumprimentar o Relator desta matéria, Senador Walter Pinheiro, os Secretários estaduais de Fazenda da Bahia, de São Paulo, de Goiás e do Pará, e os colegas Deputados Federais e Senadores e a Senadora que também está aqui debatendo e refletindo conosco.

Sinto que estamos diante de uma grande oportunidade histórica para o País e para o desenvolvimento de todas as regiões do País. Não será fácil estabelecer um ponto mediado e negociado para que consigamos vencer obstáculos que, do meu ponto de vista, impediram-nos de viver uma política de desenvolvimento de caráter mais racional e que de fato chegue ao objetivo que é de todos os brasileiros. Sou um Deputado gaúcho, mas quero ver todo o meu País como uma Federação equilibrada, todo o meu País desenvolvido.

Nós temos um problema que não faz parte do debate desta Comissão, Senador Walter Pinheiro, mas que preciso introduzir aqui porque a dificuldade de encontrar pontos de negociação, equilíbrio e votação de interesse federativo nasce, em grande parte, do sistema político que temos no País. Quando



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 32**

20/03/2013

alguém vai encaminhar uma votação, como a votação dos *royalties*, como a votação de uma medida provisória que reduza a alíquota de ICMS interestadual para terminar com a guerra fiscal, para reduzi-la profundamente – porque poderá ocorrer por outros mecanismos –, o problema é que o sistema político brasileiro diz o seguinte: não há nenhum partido político que consiga ocupar a tribuna através do seu Líder e dizer que o Partido dos Trabalhadores vota, na matéria dos *royalties*, “sim”; ou o PSDB, na Medida Provisória nº 599, relatório “x” feito pelo Senador Walter Pinheiro, vota “não”.

Isso é um problema. Isso mostra mais um dos pontos de falência do nosso sistema de representação política, porque todos nós ficamos reféns da lógica de que, se alguém apresentar uma proposta que signifique alguns milhões a mais no curto prazo para o Estado que eu represento, sou quase compelido a votar a favor daquela matéria, daquela forma. Com isso o Brasil perde muito. Na realidade – eu até anotei aqui para dar um toque cultural à minha fala –, eu me lembrei de um filme a que muitos de nós podemos ter assistido nesse último período – recomendo para quem não assistiu –, que é o último filme do Tarantino, “Django Livre”, o qual tem algumas cenas ultrabrutalizadas, Senadora Lúcia Vânia, em que senhores poderosos, naquele período histórico, assistiam a lutas entre escravos por puro deleite. É meio exagerado o meu exemplo, mas é só para dar um toque cultural.

O que eu sinto hoje da situação da política e desenvolvimento do Brasil? É lógico que eu comprehendo a circunstância exposta pelos meus colegas, muito bem colocada, porque tem absoluta razoabilidade o que eles dizem – os colegas que representam Goiás, que representam o Espírito Santo e outros Estados –, mas aquelas cenas me lembram disso. Por quê? Porque, de fato, hoje, com a guerra fiscal, quem ganha mesmo não é Goiás, Espírito Santo ou outros Estados. Quem ganha mesmo são as grandes corporações, ao trazerem investimentos que vêm para o Brasil ou que precisam ser expandidos, por mérito da política econômica que todos nós conduzimos, porque os brasileiros que trabalham produzem riqueza, têm mais poder de consumo, têm que montar uma nova indústria automobilística, o que é desejável, têm que montar uma nova indústria de confecção, ou de calçados etc. E isso é mérito de quem? É mérito da economia brasileira, do trabalho de todos os senhores, que são Secretários estaduais, de todos os parlamentares que estão aqui, e do povo trabalhador do nosso País, dos governos que se sucedem.

E o que ocorre? O grande empreendedor pode fazer um leilão. É óbvio que ele precisa produzir cem mil pares de sapato, porque há gente para comprar cem mil pares de sapato. Aí, ele joga no leilão para os Estados. E a alegria de um Estado, por exemplo, é a tristeza de outro. No mesmo dia da festa que recebe a Grendene no Estado do Ceará, por exemplo, acontece a missa de sétimo dia em Farroupilha – que é uma cidade que represento, como Deputado Federal, eu sou o Deputado mais votado de Farroupilha –, que perde a unidade



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 33**

20/03/2013

produtiva da Grendene. E, para o Brasil, a soma de empregos é zero, ou negativa, porque normalmente, quando realocam uma indústria, ela utiliza determinados avanços tecnológicos e diminui-se o número total de empregos. Ou vem a unidade produtiva da Brahma, que se instala em Viamão – eu fico contente porque sou um Deputado muito bem votado em Viamão –, mas ela deixa de produzir na outra cidade onde ela estava: jogo de soma zero de novo.

*(Soa a campainha.)*

**O SR. HENRIQUE FONTANA (PT – RS)** – Então – eu concluo com isso, Relator –, eu acho que nós temos que nos esforçar. A proposta que eu li – não tenho certeza de que eu a tenha compreendido em todos os detalhes –, a proposta que o Governo traz a esta Casa é a de reposição integral. O Fundo de Compensação de Receitas é de reposição integral, com cálculo, com transparência, com avaliações contábeis. Se não há ainda essa precisão, vamos alterar, por meio do nosso Relator, para dar segurança total de que nenhum Estado terá essa perda de arrecadação.

Fica a segunda pergunta, que a Senadora Lúcia Vânia e outros colocaram: como fica a possibilidade de Goiás se desenvolver e emparelhar o desenvolvimento com São Paulo, por exemplo, o desejo de todos nós, de que o Brasil inteiro vá se desenvolver? Vamos ver como vai ser usado o Fundo de Desenvolvimento Regional. Qual o critério de distribuição? Mas vamos fazer essa negociação, porque, se não a fizermos, novamente aqueles que assistem de camarote à guerra fiscal e se beneficiam profundamente dela vão continuar, e nós não vamos ter o padrão de política e desenvolvimento nacional de que a gente precisa.

Eu vim a esta Comissão para, junto com todos vocês, tentar contribuir para esse ponto de equilíbrio, que não nos deixe paralisado na não reforma. Aqui vale a mesma coisa. Eu sou Deputado já há quatro mandatos, estou no meu quarto mandato – quase que eu perco a conta, Secretário Calabri! E reforma política e tributária eu ouvi falar desde o primeiro dia em que eu cheguei aqui. Quando chega a hora de votar, nobre Líder do PSDB, o pessoal fica com medo e diz: “Então, deixem tudo como está!” E parece que deixar tudo como está é uma maravilha.

Como eu digo, na política – e agora concludo com essa frase –, no sistema político e no sistema tributário, será que esse atual é o bom mesmo? E aí o Supremo legisla etc. Não, então vamos votar, vamos negociar, vamos avançar, não vamos bloquear.

É o que eu disse: ontem, houve uma reunião dos pequenos partidos, que eu respeito muito e que estou procurando mediar, e lhes disse: “Não entrem no clima de obstruir a votação, porque obstruir significa aplaudir o sistema atual.”

E a mesma coisa vale aqui para nós do tributário.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 34**

20/03/2013

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Fontana. Se você se esqueceu de quatro, imagine quando a gente fala aqui de bilhões. Tem que ter muito cuidado para o povo não esquecer!

Vamos lá.

Deputado Vaz de Lima tem a palavra.

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Bem, quero cumprimentar o Presidente Relator, Senador Walter Pinheiro, cumprimentar os secretários, na pessoa do Secretário do meu Estado, pela exposição, e os Senadores e os Deputados.

Gosto muito de discutir esses temas e ouvir. É uma oportunidade boa de a gente ir firmando convicções e mudando, às vezes, conceitos. Por exemplo, o Deputado Amin, que já não está conosco, disse uma frase que, para mim, é lapidar: o ICMS não pode ser, e não deve ser, o instrumento para reparar as desigualdades regionais. Isso é lapidar. Claro, vivemos numa Federação.

Vem o Deputado Caiado e complementa essa ideia, dizendo que, se à Federação cabe a responsabilidade de fazer esse encontro das unidades da Federação e tentar reparar essas desigualdades, por isso a Constituição comete a ela tributos – IPI, imposto de renda, contribuições –, para que ela possa ter condições de fazer gestos no sentido de acabar com esse desequilíbrio.

Aqui foi dito que, ao longo desses anos, a União se dispõe a colocar quase meio trilhão – quase meio trilhão! –, para poder resolver esse problema.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. VAZ DE LIMA** (PSDB – SP) – Imposto das próprias pessoas. E isto, sim, poderia ser feito, investimento regional para resolver problemas. Talvez até essa conversa que estamos tendo, muito saudável, muito salutar. Agora o Governo vem para mexer exatamente naquele tributo que é o tributo da unidade da Federação. Eu quero tomar como exemplo São Paulo.

Falava há pouco o Deputado Osmar Dias, que passou por aqui e precisou ir para outra reunião, e estava dizendo uma coisa. Ele disse: “Mas eu estou muito preocupado com isso, porque mexer no ICMS e tirar Receita de São Paulo significa, por exemplo, mexer no repasse que São Paulo faz para as universidades.” Não sei se todos sabem: São Paulo repassa para as universidades, para as três, 10%. Dez por cento, Senador Walter Pinheiro!

E estava me dizendo o Osmar Dias que, neste ano, dois dos seus sobrinhos piauienses vão para lá, estudar nas universidades públicas do Estado de São Paulo, bancadas com os recursos do ICMS!

E se falarmos, por exemplo, que 1% do ICMS vai para a Fundação de Amparo à Pesquisa, que pesquisa e permite a incorporação dessas pesquisas para os produtos que beneficiam todo o País? E se falarmos dos 13% que gastamos na saúde no Estado de São Paulo, que atende todos os brasileiros? Nenhum brasileiro que tenha qualquer problema, de qualquer Estado, que procure o serviço de saúde em São Paulo é excluído.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 35**

20/03/2013

Agora como vamos pensar nisso? Dos 100% da nossa arrecadação, 85% ou 86% vem do ICMS. Dez, onze por cento dos demais tributos do próprio Estado, o IPVA, as taxas... E é nesse tributo que a Federação quer mexer para poder resolver desigualdades regionais?

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Pimentel, dá uma idéia, que acho pode ser melhor elaborada aqui por nós. Se nós temos um problema com a guerra fiscal, vamos encontrar solução para esse problema. Não vamos deixar que o Supremo outra vez faça isso. Ele vai modular? Já que o Confaz não faz, nós vamos permitir que o Supremo o faça? Eu gosto dessa ideia de, excepcionalmente, utilizar uma lei complementar, quem sabe para resolver esse problema, desde que nós mantenhamos a unidade do Confaz, a unanimidade do Confaz, e busquemos a alíquota única para acabar com a guerra entre irmãos.

É isso que nós estamos fazendo.

Então, se o Governo federal quer fazer, ele tem instrumento, sim, com os seus tributos, para poder fazer o desenvolvimento regional. Isso é perfeitamente possível.

E concluo, dizendo: a imagem utilizada pelo Deputado Henrique Fontana me cala muito. Quando os nossos irmãos cearenses se reúnem para fazer uma missa de ação de graças porque conquistaram a Grandene, os nossos irmãos gaúchos estão fazendo a missa de sétimo dia, porque o desemprego, a fome e a miséria vai se instalar em um dos seus municípios. É isso que nós queremos?

Por isso acho que temos excepcional oportunidade de encontrarmos uma saída melhor para resolver as nossas desigualdades regionais, sem, no entanto, prejudicar qualquer que seja a unidade da Federação.

Eu não acho que seja por aí a solução do nosso problema.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Deputado Vaz.

Antes de devolver a palavra aqui aos oradores, eu queria só aproveitar, já que, quando o Presidente abriu esta reunião, nós não tínhamos quórum para a aprovação da ata da reunião anterior. Então, quero só submeter – até porque a ata inclusive o elegeu. Então, é importante que nós pudéssemos pelo menos aprová-la – apesar de o Presidente não estar aqui, mas ele está eleito; então, de repente, a gente pode contribuir para mantê-lo fora e eu não quero fazer isso.

Então, vou submeter ao Plenário a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr<sup>as</sup> e os Srs. Parlamentares que concordam permaneçam como se encontram. (Pausa.)

Aprovada.

Vou proceder aqui só a uma...

Estão aqui os Secretários Cirineu, Andrae e Petitinga.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 36**

20/03/2013

O Secretário do Pará é o Nilo Emanoel. Vou permitir que ele faça uma intervenção. De qualquer maneira, ele até fez o que o Vaz de Lima disse agora – não é, Vaz, fiz uma brincadeira agora com você –: ele terminou, agora, fazendo o processo inverso, escutando as ponderações e, agora, vai poder se posicionar.

Então, vou passar a palavra ao Secretário Nilo Emanoel. Na sequência, devolverei a palavra aos três Secretários para que eles possam comentar e responder às perguntas, ao tempo em que já vão, também, fazendo as suas considerações finais.

Com a palavra o Secretário Nilo Emanoel.

**O SR. NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA** – Senador

Walter Pinheiro, antes de mais nada, gostaria de me desculpar com o Presidente e com todos os Parlamentares e presentes, porque a questão do tempo lá na Região Norte foi o fator que contribuiu para que nós chegássemos atrasados.

Não poderíamos deixar de vir aqui colocar a posição, Deputado, do Estado do Pará, da Região Norte e do Nordeste. É imprescindível, em virtude dessa situação ímpar que nós encontramos hoje, concreta, na elaboração dessa modificação do ICMS, que ajustes sejam feitos para que, realmente, a Justiça federativa se faça presente.

Estados da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste que estão geograficamente distantes dos grandes centros Sul e Sudeste do Brasil não têm como ter um fator que faça com que eles atraiam algumas empresas, algumas indústrias. E esse diferencial é imprescindível para nós. Não temos como abrir mão, teoricamente, dele. É importantíssima essa situação em virtude das desigualdades sociais em que essas regiões se encontram.

Não vou me alongar muito, haja vista que já foi debatido, por muitos, esse tema. Só queria ratificar também, Senador Walter Pinheiro, que o Senador Flexa Ribeiro, do nosso Estado, fez uma proposta que, no nosso entendimento, também faz parte desse ajuste, dessa justiça federativa. Para o Estado do Amazonas – por ser um Estado de Zona Franca e por, no entorno do Estado do Pará, existirem ainda áreas de livre comércio, como no Estado do Amapá e em outros –, a proposta é a de que naquela região, em virtude dessa situação, se faça presente a alíquota de 12% entre esses Estados. Então, é uma matéria importante, haja vista que o Pará, como mencionou o Deputado Ronaldo Caiado quando falou em relação à Goiás, é o Estado que mais perde com a Lei Kandir no Brasil. E são valores bastante significativos.

Pelo menos para ter como amenizar um pouco mais a nossa situação perante essa medida provisória, que na Zona Franca, que nas áreas de livre comércio a alíquota seja de 12% entre nós, principalmente porque sobre os produtos que hoje são fabricados na Zona Franca ou nessas áreas de livre comércio a gente tem o entendimento, logicamente, de que poderiam até ocorrer esses benefícios que hoje eles têm. Mas e os outros? E as importações que são



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 37**

20/03/2013

efetuadas, os produtos que transitam por lá e que muitas vezes são similares aos nossos?

Então, essa é a nossa preocupação.

Nós gostaríamos, Senador, que tratassem com carinho, juntamente com os Parlamentares aqui presentes, essa situação.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Eu é que agradeço ao Secretário Nilo Emanoel e vou passar a palavra aos Secretários.

Eu até tenho buscado, Senadora Lúcia Vânia, nessas audiências, como a CAE está fazendo muito debates e tenho sempre recolhido o material, estou em uma linha muito de auscultar, para ter a capacidade de ajudar nesse processo.

Em minha própria vida parlamentar, sempre parti do princípio de que a figura de Relator é uma figura que tem a capacidade exatamente de mediar. Isso é algo que eu vou fazendo, até porque experimentei muito isso, Secretário Andrea, quando eu era oposição. Às vezes, a gente brigava muito com o Relator, porque a tendência natural era fazer o que o Henrique Fontana disse: puxar um pouco a brasa para a sua sardinha e não ter a verdadeira tarefa de tentar juntar as pontas, tratar as divergências.

Então, essa é uma tarefa difícil. E a gente só faz isso na medida também dessa capacidade de dialogar. Eu, inclusive, vou, na segunda-feira, ao Estado de São Paulo. Tenho conversado com diversos secretários. Na sexta-feira, tenho uma reunião provocada pelo povo da Bahia e tenho tentado mais auscultar ao máximo do que emitir opinião sobre essas coisas.

Mas tenho uma pergunta que quero deixar no ar, que tenho feito a todo mundo que me liga para conversar sobre essa matéria. Eu sempre pergunto para as pessoas o seguinte: será que deu certo essa estrutura da guerra fiscal? É uma pergunta que eu sempre tenho feito. Deu certo? Por que se desse certo nós estaríamos hoje discutindo a paz. E nós continuamos em guerra.

(Manifestação fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Exatamente. Uma coisa que o Secretário de Goiás Cirineu já colocou aqui até por causa de uma brincadeira que eu fiz com ele, acho, em uma reunião da CAE, é que ele teve oportunidade de passar por diferentes estágios dessa guerra fiscal, digamos assim, Senadora Lúcia Vânia, por ter tido a oportunidade de trabalhar...

(Manifestação fora do microfone.)

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – ...eu até brinquei com ele, Secretário Andrea. Eu disse: você não deveria se chamar Cirineu. No caso específico dele, eu fiz até uma brincadeira associada à Bíblia, dizendo que nós tínhamos a situação de alguém que era pescador, estava jogado em uma determinada região. Assim o nome dele deveria ser Saulo, e não Cirineu, nem Simão, porque eu fiz a associação com Pedro, o pescador. Ele deveria ser Saulo,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 38**

20/03/2013

porque Saulo foi o Paulo, que em vez de ficar localizado em uma única maré, rodou, viajou muito por toda região, para tentar, inclusive, na palavra, ir encontrando o caminho e a solução.

Portanto, essa experiência dele talvez tenha permitido exatamente esse olhar, que é uma coisa que me anima. Ele não vem aqui dizer que é contra, ou bloquear, como disse muito bem. Não estamos querendo bloquear. Não estamos querendo isso, mas, como encontramos as amarras, queremos as condições para ganhar a segurança jurídica, a certeza orçamentária, as condições ou as ferramentas, para que cada Estado possa, aí sim, promover o desenvolvimento regional ou o desenvolvimento local.

Eu vou chamar isso de provocação no bom sentido. Será que valeu essa guerra que a gente fez, com as ferramentas que a gente usou até agora? E como é que a gente pode caminhar daqui para frente?

Vou começar com o nosso Saulo ou com o Simão Cirineu, para ele responder e fazer as suas considerações.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – Obrigado, Senador Walter Pinheiro, homem lúcido que tem conseguido negociar bem as coisas que afligem os Estados brasileiros e a União.

Senador, eu ia começar aqui pelo que disse o Dr. Andrea Calabi, amigo meu de muitos anos. Aliás, eu só saí do Banco Central para ir para o Tesouro porque ele me chamou. Ele era Secretário do Tesouro e eu fui ser assessor dele. Ele me deixou sete dias depois. Foi embora e me deixou lá. Depois eu dei o troco a ele. Ele me levou para o Ministério do Planejamento e eu, com um ano, o deixei lá, fui para o Banco Central, porque eu tinha que cuidar da minha carreira. Então, eu fui para Fortaleza, do Senador Pimentel, ser delegado do Banco Central lá, porque melhorava a minha carreira. É isso.

Respondo ao Dr. Andrea Calabi: porque dez anos, porque doze anos? Primeiro, doze anos porque o mecanismo de ICMS é um mecanismo muito difícil. Se nós fizéssemos a alíquota hoje de quatro anos, o Dr. Andrea Calabi não perderia um tostão. Ganharia 1.454; o Goiás perderia 2.455. Essa é a incerteza que existe nos Estados que perdem mais. No longo prazo, ele vai perder mais do que eu, mas vou perder; não ganho nunca. Goiás não ganha nunca; só perde. Não há nenhuma simulação em que Goiás ganhe. Outros Estados têm simulação em que ganham e simulação em que perdem.

Por que dez anos? Porque o mecanismo, como eu disse, é difícil. Se colocássemos alíquota de quatro em quatro hoje, nenhum Estado aqui gostaria, eu tenho certeza absoluta, porque, pelas simulações que existem daqueles Estados, as compras internas seriam feitas em outros Estados. Não compraria ninguém daquele que está lá. Nenhuma indústria compraria de outra que está no seu Estado. Passaria a comprar de outro Estado e o outro Estado passaria a comprar do meu. Então, é uma revolução que aconteceria se fizéssemos isso imediatamente.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 39**

20/03/2013

As reformas tributárias não foram até hoje executadas. Se tivessem sido, em um longo prazo, elas já estariam implantadas.

Então, por que o prazo de dez anos? É para se ter o cuidado devido e quem perde não perder de uma vez, mas pouco a pouco. Goiás vai perder R\$184 milhões, R\$400 milhões, R\$800 milhões, R\$1 bilhão, chega a R\$2,455 bilhões. E vai estar sendo resarcido pela União se tivermos a certeza, credibilidade no fundo e não houver aqueles R\$8 bilhões de limite, porque há Estados que perdem vão perder R\$15 bilhões. Por que o limite tem que ser oito? E por que no limite de 20 anos? Está certo! Então, essas coisas têm que ser modificadas. Por isso é que se perde devagar para se ter cuidado com o que está sendo feito. O ICMS é um mecanismo difícil.

O processo de desenvolvimento regional que está colocado aqui para 20 anos todos nós sabemos que não anda célere. Então, se fizermos isso imediatamente, não haverá um processo de desenvolvimento regional que permita às regiões menos desenvolvidas fazer a sua infraestrutura adequada para acessar os portos de São Paulo, do Espírito Santo, Paranaguá, porque nós somos Centro-Oeste. O Norte e Nordeste têm portos também, mas não são eficientes para trabalhar essa distribuição. Por isso é necessário que seja o prazo razoável. Sei que São Paulo, em um prazo mais longo, vai perder bastante, mas vamos perder em todos os prazos. Então, perder menos antes e termos a certeza de que vamos ser resarcido é muito importante.

Respondo a uma pergunta do Senador Pimentel. Olha, se ficar em 74, ninguém vai perder nada, vai, Senador? Goiás vai perder um bilhão e tanto; São Paulo vai perder 1,055 bilhão; Santa Catarina 1,020 bilhão; Mato Grosso do Sul perde 959 milhões; Espírito Santo perde 1,6 bilhão; e Goiás perde 1,070 bilhão. Em outros Estados, há uma perda total de 9 bilhões e outros Estados ganharão 7,8 bilhões. Isso no 74. Se tirarmos daqui o Amazonas, que é quem mais perde, a perda total fica em seis milhões e pouco; são esses que estão aqui. Estou respondendo a uma... Tem mais uma...

**O SR. HENRIQUE FONTANA (PT- RS) –** Aí os oito seriam suficientes para estar...

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS –** Aí os oitos seriam suficientes. Exato.  
(Intervenção fora do microfone.)

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS –** Há outra coisa. O Senador Walter Pinheiro que perguntou: "Deu certo?" A vivência que eu tenho no Estado de Goiás, de dois anos e pouco, diz que deu certo lá. Nós temos duas fábricas de automóvel, nós temos vários complexos lá que não tínhamos antes dessa política. E eu acho que deu certo na Bahia, porque a Ford está lá também.

Agora, se o mecanismo é adequado, eu concordo com absolutamente todos: mecanismo adequado é o mecanismo da União para desenvolvimento regional e para redução dos impostos que permitirão que esses Estados tenham condições de implantar. Não dá para nós também irmos para a



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 40**

20/03/2013

alíquota de 4 por 4, porque eu tenho de comprar em São Paulo mercadorias, vir fabricar em Goiás e devolver para São Paulo. Se eu não tiver um diferencial de alíquota, eu não consigo chegar lá; São Paulo produz e vende.

Então, são essas, principalmente, as grandes razões para que isso seja feito de forma segura, num prazo razoável, que permita às unidades federativas que mais perdem... E essas que mais perdem vão ser, de novo, Santa Catarina, Espírito Santo e Goiás, como aconteceu na resolução de importação. Serão os mesmos que mais irão perder quando chegarmos a 4 por 4. Serão os mesmos.

E por que nós aprovamos, colocamos lá no projeto Norte, Nordeste e Centro-Oeste que São Paulo, Minas Gerais, todos desejam que essa alíquota vá mais rápido para 4? Por que colocamos no projeto: intrarregião, a alíquota vai, em três anos, para 4? Quem é o concorrente de São Paulo, do Sul e Sudeste? São Minas Gerais, o Sul e o Sudeste. Se ficarem, do Norte, Nordeste e Centro-Oeste, mandando para São Paulo com diferencial qualquer, isso não terá grande reflexo para São Paulo. O Dr. Nelson Barbosa colocou uma planilha mostrando que apenas 17% dos incentivos ficarão; os 83% acabarão com essa alíquota intrarregião.

E nós concordamos – e Goiás perde muito com isso – com alíquota de 4 contra 4 para Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Por quê? Porque nós, de Goiás, somos cientes de que não podemos exportar incentivo fiscal para o Piauí, não podemos exportar incentivo fiscal para Alagoas. Então, por isso, nós dizemos que intrarregião é 4 por 4. Ninguém ganha, ninguém perde.

Então, essa foi a jogada mais importante, e ela está na medida provisória por acaso também. E é por isso que defendo a política de 7 para 4 e porque incentivos não haverá, porque o fundo de compensação não será entregue aos Estados que fizerem incentivos adicionais. Nem o fundo de desenvolvimento e compensação esses Estados receberão. Então, quem se arrisca a praticar incentivo com 7 e 4 tendo que perder os dois fundos? Essa é uma questão a pensar.

É por isto que eu estou colocando essas questões aqui: porque acredito nelas e acho que elas devem ser feitas de forma pensada, num prazo adequado para que a gente não cometa grandes imprudências com o ICMS.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Obrigado, Simão.

Com a palavra o Dr. Andrea Calabi.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Muito obrigado, Senador. Procurarei ser breve e mantendo alguns pontos.

Eu começo por enfatizar algo que foi pouco falado, talvez, que é enaltecer o mérito da proposta do Governo Federal. Quer dizer, no âmbito das discussões que avançavam, especialmente no Confaz – enalteço também o mérito das discussões no Confaz –, acho muito positiva a proposta do Governo Federal



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 41**

20/03/2013

de, de fato, estar provocando essa discussão. Portanto, acho boa e importante e é resultado de muito trabalho com o Secretário-Executivo Nelson Barbosa, com o Ministro Mantega.

E os problemas principais que apontamos, como já vimos, referem-se à velocidade de redução – voltaremos a isso – e à questão da simetria final nas discussões aqui, mas com a proposta concordamos.

Portanto, há um ponto muito forte de apoio à proposta básica, à iniciativa do Ministério da Fazenda e do Governo Federal de entrar nisso. Acho que isso foi pouco dito e vale a pena dizer, bem como o trabalho do qual participou sempre o Ministro Nelson Barbosa no Confaz.

Aqui, compete enfatizar um primeiro ponto. As convalidações são consensuais. Chegamos todos a um consenso de – e a isto se referiram o Senador José Pimentel e outros – que não há como romper ou provocar uma insegurança jurídica. Ao contrário, o desejo é reduzi-la e, portanto, ter uma grande flexibilidade nas convalidações com relação ao passado. O problema – e é problema também aqui, na medida provisória – é que a convalidação não apenas se refere às ilegalidades do passado, inconstitucionalidades, como mostrado pelo Supremo, em 14 ADIs votadas por cinco ministros relatores e todas aprovadas por unanimidade do Plenário, inconstitucionalidades de incentivos fiscais sem Confaz, mas também revalida o presente, ou seja, revalida para o futuro os incentivos fiscais inconstitucionais concedidos.

Essa revalidação é uma confissão da impossibilidade de organizar, para o futuro, o que também não se conseguiu organizar no passado. Ela é principal motivo da redução da alíquota a 4%, porque, digamos assim, só é suportável a renovação à frente dos contratos vigentes, pois há contratos por 10, 15, 20 anos e contrato sem prazo definido, se a alíquota interestadual for baixa a ponto de todos os Estados, consensualmente, aceitarem acatar um crédito de 4%, qualquer que tenha sido a efetiva cobrança no Estado remetente da mercadoria. Se cobrou 4%, ou 2%, ou 0%, não importa, acatamos 4%. E, portanto, esses incentivos fiscais renovados à frente podem ser respeitados. Se a alíquota for 7%, já é mais complicado, porque tem de se respeitar, por 10 ou 20 anos, ou seja, o prazo em que estiver vigente, aquele incentivo declaradamente ilegal que se repete à frente. Então, a convalidação, do ponto de vista do Confaz, já foi muito trabalhada.

Aliás, o Confaz tem um projeto de convênio, Presidente, muito avançado, com todo o conhecimento técnico de todos os secretários, na regulação dessa matéria. Um dos pontos é esse das alíquotas diferenciadas à frente. O motivo central, a meu ver, é este: sempre que se fala em convalidações, não é apenas para o passado, mas também para o futuro, e só são suportáveis para o futuro com alíquota baixa. Quanto mais rápido for baixa, melhor. O outro motivo, evidentemente, é que um diferencial de alíquota permite operações de simulação



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 42**

20/03/2013

e pura sonegação de fronteiras, vai e vem de mercadorias etc, muito mais que se a alíquota estiver unificada. Esses são os dois grandes motivos.

A outra questão, Senador, é em relação ao Fundo de Participação dos Estados também e a um consenso a que se chegou – na verdade, não sei é consensual, mas, em todo caso, é o que se avançou no âmbito das discussões do Confaz. Em primeiro lugar, acatar os desejos do Norte, Nordeste e Centro-Oeste – aliás, por unanimidade, todos os Estados do Sul e Sudeste, de alguma forma, apoiaram esta ideia –, acatar a demanda do Norte, Nordeste e Centro-Oeste no que se refere à distribuição atualmente vigente do FPE. Em segundo lugar, acatar a determinação do Supremo, que acusou inconstitucionalidade da rigidez da tabela de distribuição desde 1989, fixando um novo critério. E apenas o aumento do valor do FPE para além do valor atual, digamos 50 bilhões, seria distribuído de acordo com o novo critério, o que daria uma convergência em 32 anos. De acordo...

*(Soa a campainha.)*

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Todos, de alguma forma, de acordo.

Eu tinha mais algumas observações. Posso continuar?

Todos razoavelmente de acordo.

No entanto, depois vieram, de novo, o Norte, o Nordeste e o Centro-Oeste e disseram: “Não, queremos distribuir de acordo com o novo critério apenas o aumento acima do valor real do FPE.” Ou seja, pega o atual valor nominal, corrige pelo IGP, IPC, seja o que for, e o que exceder o valor real. Chega mais alguém e diz: “Não, além do valor real, mais metade do crescimento do PIB.” Portanto, só vamos distribuir, de acordo com o novo critério, metade do crescimento do PIB do período, que dá um período de convergência, 52 bilhões. Muito mais grave do que isso, eu acho que mostrará ao Supremo Tribunal Federal uma tentativa de ludibriar a decisão do Supremo, o que é gravíssimo. Portanto, é insustentável essa posição, enquanto é razoável a de distribuir o valor nominal, fixar o novo critério para atender o Supremo e evoluir.

Dois pontos talvez importantes se referem, em primeiro lugar – eu gostaria de insistir, mas é um ponto longo; não vou fazê-lo longo agora –, à questão de competitividade, à questão de inovação, à questão de criatividade.

O Deputado Vaz de Lima falou da questão do gasto da educação em São Paulo e da sua ameaça. Quarenta por cento dos mestres e doutores do Brasil são formados na USP, Unesp e Unicamp e vão fundamentalmente abastecer todas as universidades. Cinquenta e dois por cento dos artigos publicados em revistas importantes de circulação nacional e internacional vêm do sistema Fapesp; eles estão, de alguma forma, sob instituições de ensino e pesquisa e universidades da Fapesp. São 52% dos artigos e 40% dos mestres.

Nós não estamos buscando formas de tirar de um para passar para outro e construir a pobreza nacional. É o contrário. Nós estamos precisando



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 43**

20/03/2013

construir formas de fomentar a riqueza nacional conjuntamente. Nós estamos perdendo.

Às vezes, Senador – perdoem-me os Parlamentares –, confessamos a impotência de controlarmos a ilegalidade. Essa é a questão dos incentivos fiscais. Dada a impotência de controlar a ilegalidade, como vamos fazer? Confessamos a impotência de fazer intervenções federais diferenciadas, do ponto de vista do gasto, para promover o desenvolvimento regional, como a Constituição manda; confessamos a impotência de modificar o Orçamento para dar suporte às políticas nacionais de desenvolvimento regional. Isso é função do Congresso! É o Executivo que apresenta o Orçamento. Aliás, confessamos a dificuldade – não vamos chamar de impotência – de votar o Orçamento.

O PPA, a LDO, a LOA são onde se pode discutir, do ponto de vista do Congresso, não só propostas do Executivo, como mudanças nessas transformações, para construir competitividade, senão, ao partilhar todo o potencial produtivo e os ganhos de competitividade, onde ele ocorrer, esse tem de ser capado. Como? Quer dizer, vamos partilhar a riqueza e vamos promovê-la.

Eu acho, de fato, que o crescimento diferenciado das Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste e superior ao crescimento da Região Sudeste se deve muito mais – ele funcionou? Funcionou. As empresas estão lá e ninguém quer mexer – às condições básicas desses Estados e dessas regiões que devem ser suportadas pelo sistema nacional do que meramente ao incentivo fiscal.

Essa é a minha percepção.

Desculpem-me por me exceder no tempo, mas eu queria partilhar esses pontos.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – O.k., Secretário, eu lhe agradeço.

Com a palavra o Secretário Luiz Petitinga.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Bom, eu queria começar comentando as afirmações e as colocações do Senador Pimentel. Ele não está aqui. Eu sei disso, mas creio que, de algum modo, isso chegará a ele.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Na apresentação que foi distribuída, temos tabelas das perdas para o Estado de São Paulo e para o Brasil, que estão, evidentemente, disponíveis. Eu pedi para projetar aqui, a fim de mostrar, simplesmente, que a disponibilidade já é tal que não é preciso nem comentar as perdas do Brasil, tendo, na página anterior, as perdas de São Paulo.

Desculpe, é só para dizer que estão disponíveis e explicitadas na apresentação distribuída. Desculpe, Petitinga.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Não há de quê.

Então, eu queria comentar, inicialmente, dois pontos que o Senador Pimentel menciona. Minha avaliação em relação ao Fundo de Desenvolvimento Regional é de que há uma discussão que, talvez, precise ser mais bem qualificada. Falamos, por exemplo, de um Fundo de Desenvolvimento Regional,



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 44**

20/03/2013

na proposição da União, de cerca de R\$300 bilhões. O Cotepe, um grupo técnico do Confaz, aprimorou isso, chegou a R\$340 bilhões, uma diferença ao redor de R\$50 bilhões de um para outro. Mas o que eu acho que precisa ser mais bem qualificado na discussão é o seguinte: há necessidade de dois terços desses recursos, dos R\$300 bilhões, somando o caso da proposição do Governo Federal? Há necessidade de R\$300 bilhões ao longo desses 20 anos para financiamento? Será que há, objetivamente – estou pensando com a visão de hoje – escassez de recursos nessa proporção para financiamento no País? Será que a questão é criar um novo fundo?

Outra questão que eu coloco: criar um novo fundo não seria melhorar, robustecer mais o BNDES, robustecer mais o FNE, o FNO, o FCO? Será que não seria essa a questão? E todo esse recurso que poderia ser alocado? Provavelmente, não precisaríamos dos R\$200 bilhões; uma parte disso não poderia exatamente fazer aquilo que conta, a despeito de eu considerar – como eu disse na minha fala – que financiamento não resolverá, em absoluto, as diferenças hoje existentes? Será que esses recursos não poderiam ser prioritariamente colocados, ao invés de se fazer financiamento, considerando a existência de recursos em proporção desejável? Não se poderia alocar esses recursos, sobretudo, para permitir a equalização de juros, permitir a participação societária nesses empreendimentos? Não se poderia alocar esses recursos para permitir a compra de debêntures emitidas pelas empresas com resgate antecipado e desconto no resgate, coisas dessa natureza, para esses R\$4 bilhões que o Governo Federal propõe ao final do tempo, ao longo de 20 anos? Esses seriam recursos insuficientes, com certeza. Então, esse é o primeiro ponto que eu coloco. Eu acho que o FDR precisa receber uma discussão mais qualificada sobre o propósito relativo a essa distribuição.

Outro ponto – e aí na verdade não vai uma crítica ao Senador; está mais para uma qualificação do que ele colocou –, um segundo ponto: obviamente, quando a gente fala de alíquota 7 e 4 como meta, e aí eu reafirmo e reforço a colocação do meu colega Simão Cireneu, o que nós observamos é o seguinte: admitimos que, no pacto federativo, tem que haver um grau de confiança entre os atores para que ele se materialize. Então, nós acreditamos, temos certeza de que os Estados do Norte, Nordeste e Centro-Oeste cumprião a regra se a alíquota for 7 por 4, se essa simetria for em 7 por 4, cumprirão a regra de não praticar mais incentivo, até porque há restrições muito fortes não somente contra o Estado mas sobre a pessoa do gestor no descumprimento do que estiver na lei. Então a minha confiança é de que não haverá mais espaço para ocorrer incentivos em cima de ICMS. Isso tem que ser levado em consideração na discussão.

Outro ponto que coloco ainda na simetria em 7 e 4 é que o desembolso da União seria menor, porque as perdas a serem compensadas dos Estados serão menores e, a necessidade de recompor esses ganhos de estímulos



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 45**

20/03/2013

que as empresas teriam para se implantar também se reduziria porque você teria aí uma redução de alíquota que não seria tão grande.

Tudo bem. Estamos admitindo, confiando que não haverá mais incentivo, mas, também, de todo modo, as empresas terão um diferencial de competir trazendo insumos mais baratos das Regiões Sul e Sudeste para poder processá-los em seus estados. E reduziria uma série de preocupações que nós temos.

A uniformização de alíquota vai desestruturar cadeias em nossos estados. Essa uniformização de alíquota vai permitir simulação, e isso até para os Estados do Sul e Sudeste – o meu colega Calabi tem essa percepção. Com certeza, vai permitir simulação, se não tivermos cuidado, de vendas, vai permitir geração de acúmulo de crédito, coisas indesejáveis que a gente tanto combate no sistema hoje poderão permanecer.

Eu queira colocar mais dois pontos, se me permitir, Senador. Um é o seguinte: de fato, há outro elemento – o Deputado Cesar, do Espírito Santo, colocou isto, baseado, inclusive, numa afirmação do Dr. Nelson Barbosa –: com essa redução da alíquota, ainda que assimétrica, a 7 e 4, apenas 19% das transações interestaduais estariam submetidas a alíquotas de 7. Então, quer dizer, provavelmente, do ponto de vista dessa mudança no grau de competitividade que tanto o meu colega Calabi enfatiza, ela seria mitigada, porque, na verdade, você teria um percentual muito ínfimo das transações interestaduais que estariam submetidas a essa alíquota máxima de 7.

Por fim, descontraindo um pouquinho o ambiente aqui, com base no que falou o Senador Pinheiro, eu diria que, de fato, está na hora de a gente pôr fim à guerra fiscal, com base nessa ponderação que ele faz sob seus efeitos que, eu acho, precisam ser mais bem avaliados, mas eu diria que o armistício passa por algumas coisas, considerando aí essa imagem da guerra. O armistício passa por dois pontos, e aí eu reafirmo: primeiro, a certeza de que nas condições atuais de taxas de juros e equalização, o mecanismo financeiro é insuficiente para recompor os atrativos que nós temos. E para que isso possa ao menos chegar mais próximo da realidade que temos hoje, é necessário que haja de fato uma complementação com incentivos fiscais federais baseados na Confins, no PIS/Confins e no IPI para as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT - BA) – O Secretário Calabi está querendo falar.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Dois pontos rapidamente Senador. Um é só essa questão, evidentemente: por que não 17, se só uma pequena parte do comércio fica no Sul e Sudeste – 17 na proposta do Nelson Barbosa, que é sobre São Paulo –, quer dizer, R\$ 400 bilhões de ICMS, R\$ 80 bilhões de comércio interestadual, só 17%, mas um bom pedaço de São Paulo?



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 46**

20/03/2013

A minha proposta, a minha preocupação, Senador, é o ponto de tramitação da Medida Provisória nº 599 e do projeto de resolução do Senado sobre unanimidade de dívida. Discutimos e ouvimos parte da discussão, como se daria a tramitação, se a resolução pode vir antes da aprovação da medida provisória ou depois. A nossa percepção, conversando com vários colegas, é de que antes deve tramitar a Medida Provisória nº 599, porque o projeto de resolução do Senado é autônomo e eventualmente pode reduzir alíquotas interestaduais sem a prévia aprovação de fundos de recomposição de perdas e de desenvolvimento regional.

Então é fundamental, no entender amplo de várias pessoas com quem conversei, que ela seja aprovada previamente e, como na proposta, com cláusula de condicionalidade às aprovações, evidentemente, da resolução do Projeto de Lei nº 238 e também ao Confaz, como no Projeto de Lei. É um ponto importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Bom, eu quero agradecer aqui a presença do Secretário, dizer que continuo com uma percepção, meus caros Secretários, de que não há por parte de ninguém, mesmo dos que defendem a aplicação pura e simples ou a aplicação com modificações, pelo menos pelo que eu ouvi até agora, o desejo de continuar a política do jeito que está. É uma constatação, Henrique, a partir da necessidade de se ter essa tranquilidade. Talvez até a gente discuta que as armas utilizadas na guerra precisam ser trocadas, ainda que até queiramos continuar a guerra. Mas, aí, é continuar com outro tipo de guerra. Então, eu percebo isso; pelo menos a partir das ponderações.

E sinto que essa possibilidade de a gente continuar com essa auscultação e fazer essa junção entre a medida provisória e a resolução pode nos levar, Secretário Andrea, a um caminho, para também chegar a um terceiro ator, que tem um peso preponderante. A gente está falando aqui, agora, de uma relação efetiva entre os Estados e o Congresso Nacional. Mas há um terceiro ator nessa história, que tem peso enorme nesse processo. Refiro-me ao Governo Federal. Então, é importante que esse ator não tenha uma participação periférica, a gente aqui tentar acertar, tampouco que a decisão tomada aqui na elaboração final desconsidere esse outro ator. Então, eu sinto que é preciso encontrar um caminho.

E, aí, eu vou usar só um dado – não sei se foi o Deputado Ronaldo Caiado que utilizou aqui essa expressão, mas acho que foi ele mesmo que falou – do negócio da política com chapéu alheio. Eu fui Secretário de Planejamento do Estado da Bahia e lembro que em um ano muito difícil. Na época, inclusive, eu terminei sendo convocado para ser secretário – eu estava aqui como Deputado Federal – exatamente para tentar ajudar o Estado numa captação de recursos, na movimentação em nível nacional num ano de crise, e crise profunda. Foi no ano de 2009 que eu fui para a Secretaria de Estado da Bahia. E vim diversas vezes



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 47**

20/03/2013

aqui ao Tesouro. Brigava muito com o meu amigo Arno Augustin. Meu Secretário de Fazenda na época não era o Petitinga, era o Martins. E ele dizia assim: "Vá lá falar com aquele alemão, porque você é amigo dele; vá conversar com aquele alemão frio." Martins dizia isso em relação a Arno Augustin. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Isso. E aí é o seguinte: qual era o ponto central dessa história? A gente esteve aqui várias vezes para tentar discutir com a União parte dos incentivos que dava e que batiam diretamente na nossa conta, mesmo que a gente fizesse a conta por outro caminho.

É ótimo quando o incentivo do IPI aumenta a venda de veículos na cidade de São Paulo, ou na cidade de Salvador, ou na cidade de Porto Alegre, ou na cidade de Goiânia. Legal. Geram-se postos de trabalho. E essa parte da economia às vezes a gente não faz a conta. Há esse impacto. É ótimo isso. Mas, se a gente pegar o outro lado, verá que ele tem um impacto direto. No ano passado, nós estámos falando em isenção de IPI de algo em torno de R\$5 bi – R\$5 bilhões! Então imagine para Estados que dependem da transferência inclusive de parcela desse imposto. Isso tem um efeito imediato. É dinheiro que não acaba mais, meu caro Cirineu.

Então, esse debate é importante que a gente traga também para o contexto dessas duas outras peças. Como produzir esse encontro de contas?

E o segundo ponto para o qual eu quero chamar a atenção é essa relação entre o que é efetivamente investimento e o que é orçamentário, ou o que é financiamento e o que é orçamentário. Porque, também, eu vivi isso, Cirineu, como Secretário de Planejamento. Estive aqui várias vezes, e o Tesouro dizia assim: "Olha, vamos liberar aqui um dinheiro para a Bahia. Está ali o BNDES." Daí eu vou lá para o BNDES e, então, vira empréstimo. Eu fiz isso no BNDES, fiz no Banco Interamericano, fiz no Banco Mundial. Ao ponto inclusive de a gente...

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS. *Fora do microfone.*) – Dentro de um limite de responsabilidade de um Secretário.

**O SR. WALTER PINHEIRO** (PT – BA) – Lógico. Não tinha jeito. Não tem jeito. E eu lembro até que, em um determinado momento, Secretário Andrea, depois de tanta corrida por dinheiro, o Banco Interamericano, o BID... Na hora de assinar, veio uma notícia do Moreno, que disse assim: "Olha, nós estamos com um problema de dinheiro." Eu disse: é seu problema, não é problema meu, não. Eu quero o meu dinheiro para cá. Não, meu amigo. Eu esperei tanto por isso. Esse negócio está anunciado aqui como a tábua de salvação.

Então, nós transformamos os secretários de fazenda e secretários de planejamento dos Estados em verdadeiros viajantes, para captarem recursos para bancar a estrutura. É óbvio que a gente estava fazendo uma estrutura de investimento, para tentar superar um gravíssimo problema, que era a nossa capacidade de investimento com os recursos do Estado.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 48**

20/03/2013

Esse debate, agora, é um debate que acentua isso. Para eu continuar atraindo empresas, para não ficar aquela guerra... Eu estou falando dessa reunião de sexta-feira, Petitinga, porque, na segunda-feira, eu estive lá com sua equipe, com o pessoal de indústria e comércio, tratando de um grande investimento para a Bahia, em que a conta nossa era essa. O cara disse: "Eu topo vir para a Bahia, mas quero saber como vai ficar essa coisa da resolução e da MP que você está relatando aí, Pinheiro. Porque eu vou chegar em que condição? Eu vou chegar na condição do sujeito que já está aqui e vai permanecer, ou eu vou chegar na condição já da aplicação dessas novas regras?"

Para o Estado, é uma engenharia ver como se fazem as compensações para que uma empresa se instale, para ter essa festa de que o Henrique falou; receber a festa de um lado e o choro do outro. Cada foco que foi citado aqui tem isso. Nós tivemos, inclusive, um embate sério. Então, essa é uma coisa importante.

Eu quero fazer aqui agora um chamamento aos secretários que estão aqui presentes. Vamos fazer isso a todos. Estamos fazendo, na medida do possível, para que os secretários se sintam parte, por meio das suas bancadas, e busquem colaborar com esse momento, não só para que tenhamos uma relação com o Confaz, mas para que tenhamos uma relação efetiva, inclusive, com essa base que vive o drama e que pode contribuir, e contribuir – já deu para sentir que é isso, Henrique Fontana – sem esse bloqueio. Que não digam assim: "A discussão é fechada, nós não vamos para lugar nenhum". Vamos partir do princípio de que, ainda que com benefício, ainda que com soluções pontuais aqui, ali, acolá, nós precisamos agora introduzir novas ferramentas, para continuar inclusive estimulando o desenvolvimento.

Eu não quero provocar nenhum tipo de abalo em São Paulo, mas também é preciso colocar, cada vez mais, as condições para que o desenvolvimento regional...

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Não. Até uma coisa de estímulo em relação a isso...

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – A universidade em Goiás, a Fapesp e tudo...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Nós introduzimos a política – inclusive o Secretário de Planejamento de São Paulo foi meu parceiro nisso, o atual Secretário de Planejamento foi meu parceiro, aqui no Congresso Nacional, para que a gente introduzisse a política de parques tecnológicos no Brasil, porque só havia no eixo central –, para criar as condições, por meio, principalmente, de inovação, desenvolvimento científico e tecnológico para o desenvolvimento local. Essa política foi decisiva. E a gente quer expandir as universidades, exatamente para isto: para permitir que essa massa não só oferte vagas no ensino, mas oferte aquilo que a universidade pode dar de forma muito



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 49**

20/03/2013

mais incisiva para a economia, que é exatamente a aplicação do conhecimento, porque o conhecimento está aqui. Há alguns que, de forma mais consistente, até por ter mais ferramentas, pegam isso aqui e aplicam. A gente chama isso de tecnologia.

Então, é essa condição que eu acho importante. E eu acho que se tem hoje um ferramental à disposição para a gente fazer isso. Resta agora tentar fazer exatamente essas compatibilizações, para a gente tocar isso adiante.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – Pela ordem, Senador.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Senadora Lúcia Vânia.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA (PSDB – GO)** – O Secretário Luiz Alberto falou uma coisa aqui que para mim não ficou muito claro, mas eu acho muito importante. A gente poderia debater exclusivamente a formação dos fundos, porque para mim não fica muito claro o que é o Fundo de Desenvolvimento Regional que está na Sudeco, que está na Sudene, que está na Sudam, e o novo fundo nacional para o desenvolvimento. Como fica isso?

Isso não está claro para mim, porque, na verdade, os Fundos de Desenvolvimento Regional nem plano têm. Deveria haver o plano, mas não há. Esse dinheiro está solto lá. Há R\$1,4 bilhão no FDCO. E, agora, há esse novo fundo e eu não sei como se vai conciliar uma coisa com outra.

**O SR. HENRIQUE FONTANTA (PT – RS)** – Senador...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – Deputado Henrique.

**O SR. HENRIQUE FONTANTA (PT – RS)** – Obrigado, Senador.

Quero só fazer um registro, porque realmente estamos falando aqui do futuro que queremos construir para a nossa Federação e acho que a gente está começando bem. Eu sempre tenho otimismo, até porque quem faz política, se não for otimista, não consegue acreditar que vai mudar a sociedade. É para isso que a gente faz política.

Um registro do passado que eu pensei em fazer e, na hora, não fiz, eu quero colocar agora, porque foi uma situação dramática a que se vivenciou como consequência da guerra fiscal nos moldes em que ela ocorre hoje. Eu quero registrar publicamente a enorme dignidade e a enorme responsabilidade pública com que tratou, à época, o Governador Olívio Dutra a negociação que foi feita para tentar manter a Ford no Estado do Rio Grande do Sul, quando ele teve a coragem política e institucional de colocar um limite naquela tentativa da Ford de levar um contrato a situações inimagináveis pelo tamanho e vantagem do que seria aquilo para a empresa. E quero citar, à época também, a dignidade desse grande amigo que tenho e que hoje, para nosso orgulho, é Governador do Estado da Bahia, que à época era Deputado Federal. Nós partilhávamos da mesma bancada e, naquele momento, a Bancada do PT conseguiu fazer algo que hoje parece até impossível: nós conseguimos uma posição unitária da Bancada do PT.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 50**

20/03/2013

Por quê? Porque à época o Governo Federal entrou naquela disputa que havia pela instalação da Ford e desempatou a guerra fiscal, beneficiando um dos Estados, não que seja jamais culpa desse Estado, mas imaginem o que foi naquele período, no foco da tensão daquela negociação, o Governo Federal reativar um processo de incentivos federais para desempatar a favor de um Estado o envio, a decisão final da Ford. Felizmente, isso já é passado e estamos desenvolvendo os nossos Estados, todos os que estão aqui. O Rio Grande do Sul vai crescendo também, atraindo empresas, mas quero destacar aqui a dignidade, a coragem e força do Governador Olívio Dutra à época e também a posição que a nossa Bancada construiu.

*(Interrupção do som)*

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – Eu era Presidente do BNDES e tinha que decidir o empréstimo de R\$1 bilhão à Ford com grandes resistências, evidentemente: “Como vamos financiar a Ford que não precisa e tal...” E a Ford só se instalaria se houvesse equilíbrio de moedas. Quer dizer, é claro que não é preciso ter recurso em dólar se a minha receita será em reais. Então, quero meu passivo em reais e a receita em reais e, de fato, o BNDES acabou tomando a decisão de financiar e financiou R\$1 bilhão à Ford na Bahia. Essa é uma observação.

A segunda, se eu puder dizer... Na indústria automobilística, todos sabem que o investimento sai de graça, seja um investimento de um bilhão, dois bilhões, três bilhões, sai de graça.

**O SR. HENRIQUE FONTANTA (PT – RS)** – Meu pai, Dr. Calabi, eu quero fazer uma brincadeira que é séria, o meu pai é um empresário, tem uma indústria de confecção no Estado do Rio Grande do Sul que tem mais ou menos de 200 a 250 funcionários. E ele dizia assim: “Olha, meu filho, todas as vezes que fui tomar decisões de ampliar a nossa indústria, eu nunca tive um centavo de isenção de tributos para fazer crescer”. Ele começou com 10 funcionários e hoje tem 250. Então, é uma lógica maluca. Todos os pequenos e médios empresários suportam a carga tributária que os grandes têm o privilégio de não pagar.

**O SR. ANDREA SANDRO CALABI** – A fábrica sai de graça, mas começaram a pedir mais do que o valor do investimento.

Em um caso recente em São Paulo, uma grande empresa veio pedir 133% do valor do investimento e, no caso que já mencionamos, eles mesmos já mencionaram na imprensa, não custa dizer: no caso das empresas automobilísticas que o Rio atrai para a região de Resende, logo ali, em que eles financiam 80% do ICMS, 50 anos, com 30 anos de carência, significam um incentivo equivalente a 250% do valor de investimento. São R\$4,2 bilhões que essas duas empresas fizeram em Resende, em Porto Real, e recebem incentivo fiscal de R\$10,5 bilhões.

Então, eram essas as duas observações.



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**  
**SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA**  
**SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 51**

20/03/2013

**O SR. HENRIQUE FONTANA** (PT – RS. Fora do microfone.) – O carro é caro aqui no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – É por isso que a gente quer que os *royalties* cheguem também em Goiás e na Bahia.

Vou dar a palavra ao Petitinga para ele responder à Senadora Lúcia Vânia.

**O SR. SIMÃO CIRINEU DIAS** – O Rio de Janeiro ganhando os *royalties* pode dar os R\$4 bilhões de incentivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA.) – Bota um pedacinho para nós lá.

**O SR. LUIZ ALBERTO BASTOS PETITINGA** – Na verdade, a proposta da MP 599 é criar um novo fundo. Com uma parte que é cumulativa, que é exatamente a parcela de financiamento, ele vai emitir dívida para poder formar esse fundo, e com uma parcela que vai no Orçamento Geral da União, que é a menor parcela, os 25%.

Então, a discussão que coloco é: é necessário nós criarmos um novo fundo para financiamento? O resultado não seria talvez até mais eficiente se ampliassem os recursos do BNDES e dos fundos constitucionais das regiões Norte, Nordeste e Centro Oeste? Essa é uma colocação que eu faço.

É óbvio que deve haver talvez, aí, um elemento restritivo que fez a União adotar esse caminho. Mas não está claro para nós também.

**A SR<sup>a</sup> LÚCIA VÂNIA** (PSDB – GO) – Se pudéssemos fazer uma audiência para discutir apenas os fundos, o de compensação e o de desenvolvimento regional...

**O SR. PRESIDENTE** (Walter Pinheiro. PT – BA) – A idéia, Senadora Lúcia Vânia, é, na próxima terça, às 14h30, ainda ouvirmos um conjunto de secretários – eu não sei dizer à senhora quais, mas nós vamos, na próxima terça, trazer outros secretários – e, na terça seguinte, que venha o ministério, como era uma das proposições. Vem o Secretário do Ceará, o Mauro Benevides; o de Mato Grosso do Sul, Secretário Jader; do Rio Grande do Sul, o Secretário Odir; o Secretário do Rio de Janeiro, Renato Augusto; e o Sr. Afonso Lobo, Secretário do Estado do Amazonas. E na reunião seguinte, que provavelmente deve ser no dia 3, na quarta feira, a idéia é que o Ministério da Fazenda venha. Um dos pontos que eu tinha levantado nessa conversa, eu até tinha proposto diferente, era que trouxéssemos primeiro a Fazenda e, depois, os secretários. Mas opinamos por essa opção. Então a idéia é exatamente fazer, com a Fazenda, o debate dessas possibilidades. Eu acho até que o formato ficou bom, porque, de qualquer maneira, nessa ausculta das posições de cada Estado, podemos inclusive arguir ou até debater melhor com o Ministério da Fazenda essas ponderações, essas dúvidas e até essas sugestões que saíram ou que sairão dessas audiências públicas.



**SENADO FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
SECRETARIA DE TAQUIGRAFIA  
SUBSECRETARIA DE REGISTRO E APOIO A REUNIÕES DE COMISSÕES**

MP 599/2012 (3<sup>a</sup> Reunião)

**SF - 52**

20/03/2013

Eu queria agradecer, mais uma vez, a disponibilidade dos secretários e continuar convocando-os para que permaneçam aqui, não necessariamente em tempo integral, mas pelo menos com sua proposta, com acompanhamento, trazendo sugestões para que埋ilemos o nosso relatório.

Eu, Secretário Andrea, compartilho muito de uma das posições que foi levantada aqui pelo senhor, a que diz respeito ao tempo de aprovação de uma medida e da outra.

A segunda medida, que é a medida provisória, portanto, diferente da resolução, tem inclusive uma capacidade de diálogo ampliado. Eu posso dialogar com a Câmara dos Deputados. A resolução é uma medida de diálogo único, ou seja, estou me referindo a uma única Casa. Então é importante que tentemos fazer essa mediação.

Eu conversava ontem lá na Fazenda, nós tivemos reunião com o Ministro Guido Mantega e com o Secretário Nelson Barbosa, exatamente sobre analisarmos a oportunidade de apresentar uma ferramenta que, de certa maneira, é uma expressão muito utilizada aqui pelos quatro, que é a questão da segurança ou da confiança, para não cairmos de novo nessa velha cantilena que ouvimos aqui da história da Lei Kandir.

Então, talvez essa seja uma posição que apresente as condições efetivas com fundo, com garantia, com valores, para a gente ter a possibilidade de implementar uma proposta que dê aos Estados que estão reticentes ou desconfiados a condição para eles dizerem: "Está bom, então vamos usar a nova ferramenta", porque há agora, construído por nós, um caminho seguro, juridicamente inclusive, para a gente não viver reclamando ao STF o tempo inteiro, com condições para a gente aplicar de uma vez por todas as modificações nessa chamada seara de busca de recursos e benefícios para o desenvolvimento econômico regional.

Então, era isso o que eu tinha a tratar, convocando reunião para a próxima terça-feira às 14h30, reconhecendo que é Semana Santa, mas, para que a semana seja santa, é preciso que a gente tenha uma mesa farta; portanto, é importante fazer a discussão da economia.

Bom dia a todos e muito obrigado!

*(Iniciada às 10 horas e 39 minutos, a reunião é encerrada às 13 horas e 49 minutos.)*